



Câmara dos Deputados

ARMANDO VERGÍLIO
Deputado Federal

Desenvolvimento do Brasil:

UM DESAFIO PERMANENTE

*Atuação parlamentar do Deputado
Federal Armando Vergílio na
Câmara dos Deputados*

Centro de Documentação e Informação
Coordenação Edições Câmara
Brasília – 2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS
54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa
SÉRIE
SEPARATAS DE DISCURSOS, PARECERES E PROJETOS
Nº 103/2012

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
PREFÁCIO	9
1. Novo modelo para a educação	15
2. Combate à corrupção: avanços e impasses	21
3. Frágil equilíbrio entre Poderes	25
4. Acordo possível entre empregados e empregadores	31
5. Metas e planejamento na gestão pública	37
6. Infraestrutura: Brasil em obras	41
7. Burocracia: uma pedra no caminho	45
8. Reforma tributária e a luta dos corretores de seguros	51
9. Marcos regulatórios, a lei geral dos contratos de seguros e os microsseguros	57
O mercado de seguros no Brasil do século XXI	63
Posfácio	81
Agradecimentos	85

APRESENTAÇÃO

Má-fé e ignorância são termos que geralmente acompanham os relatos sobre formação política, econômica e territorial do Brasil. O País de hoje resulta de um processo de saqueamento patrimonial e imposições culturais que, infelizmente, nos fizeram muito mal. Esses erros se somaram a outros novos – bem como a muitos e relativos acertos – que, juntos, construíram a nação que somos nos dias de hoje.

A força de nossa gente e as circunstâncias geográficas nos fizeram alcançar a condição de protagonistas no cenário global. A extensão territorial, a diversidade cultural, o potencial da economia, o avanço tecnológico, as conquistas no âmbito social e econômico, o turismo, a riqueza e a força do agronegócio, a abundância de água, petróleo e minérios cobiçados, permitem ao País se tornar uma das nações mais importantes do planeta.

São muitas as janelas de oportunidades para o Brasil. Em que pesem todas as distorções do processo de formação política e cultural, vivemos um presente de prosperidade e vislumbramos, certamente, um futuro de vitórias e conquistas. Para alcançá-las, basta que o País melhor decida, politicamente, sobre os seus próprios rumos.

Os males que herdamos do período colonial precisam ser sanados com urgência. O principal deles é a corrupção entranhada na administração pública, nefasta para o cres-

cimento do Brasil. Já dizia o mestre Raymundo Faoro que desvios de conduta e malversação de recursos públicos são as raízes da histórica obsolescência e inchaço do governo, que usa muito da sua arrecadação abusiva de impostos para custear sinecuras e sustentar a burocracia kafkaniana.

A hora é agora: ou avançamos no desenvolvimento, na modernização e repaginação do País, ou perderemos o bonde da história. Não faltam ideias para vencermos gargalos antigos. Não somos uma nação com questões insolúveis. Há pouco espaço para os pessimistas. Vivemos, por certo, os anos mais importantes da história do nosso País.

Nesta obra, reúno reflexões e apontamentos sobre o presente e o futuro que queremos para o Brasil. Julgo estar aqui a indicação de alguns caminhos para o desenvolvimento sustentável do País. Esses textos resultam de um amplo ciclo de debates e discussões dos quais venho participando desde que me iniciei na vida pública, há mais de duas décadas.

O livro está dividido em nove capítulos, além desta introdução e de uma reflexão final que faço sobre o setor de seguros. Em cada um deles, trato de um dos eixos que considero os mais importantes para o desenvolvimento do Brasil. A saber: educação; combate à corrupção; equilíbrio entre os três poderes; leis trabalhistas mais justas para empregadores e empregados; qualidade na gestão pública; reforma tributária; infraestrutura; combate à burocracia; e marcos regulatórios estáveis e transparentes.

O leitor mais atento observará que esses foram, também, os nove eixos que nortearam a revista *Veja* na elaboração do *ranking* com os melhores e mais produtivos parlamentares de 2012, conforme sua edição de 26 de dezembro de 2012. Não se trata de mera coincidência. Adotei esse



critério porque considero, também, que esses nove eixos devem ser tratados como absoluta prioridade e constar da pauta do País para 2013 e 2014, impreterivelmente.

Tive a satisfação de ser o 11º deputado federal mais bem colocado nesse *ranking*. Recebi a notícia com humildade, mas indisfarçada alegria e satisfação. Redobrou-me, enfim, a disposição para seguir adiante e honrar a confiança dos cidadãos brasileiros, principalmente os eleitores do Estado de Goiás.

As ideias postas nesta obra são de domínio público. Embasaram todos os discursos e pronunciamentos que fiz nestes primeiros anos de mandato parlamentar. Torço para que esse trabalho contribua no processo de elevação do Brasil, em definitivo, à condição de potência mundial em um futuro breve.

PREFÁCIO

Roberto Macedo¹

Conheci o autor deste livro cerca de vinte anos atrás, quando eu era secretário de Política Econômica do então Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Dentre as minhas várias funções estava a de coordenar as atividades do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

De sua parte, Armando Vergílio já trabalhava há vários anos no mercado de seguros, e era também ativo no Sindicato dos Corretores de Seguros, de Capitalização e de Previdência Privada no Estado de Goiás. Nessa condição, convidou-me para ministrar uma palestra para corretores desse Estado. Posteriormente, logo que saí do governo, veio outro convite, desta vez para um evento nacional, em São Paulo.

Guardo até hoje lembranças desse evento. Uma delas, a de que na sessão de que participei estava o ex-governador

1 Economista (UFMG e USP) e Mestre e Doutor em Economia pela Universidade Harvard (EUA). É consultor econômico e de ensino superior, articulista do jornal *O Estado de S. Paulo*, ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do governo federal. Eleito Economista do Ano-2012 pelos associados da Ordem dos Economistas do Brasil

do Ceará, deputado federal e ministro Ciro Gomes, como sempre muito falante. A segunda lembrança está comigo e convivo muitíssimo bem com ela, pois nesse evento conheci minha esposa Rose. Assim, Armando Vergílio foi indiretamente o responsável pelo meu casamento, e o considero um padrinho dele, ainda que não formalmente.

Depois disso nos encontramos várias vezes, e acompanho com interesse sua multifacetada carreira. Entre suas diversas ocupações foi presidente do referido sindicato e secretário de estado em Goiás por quatro vezes em diferentes pastas, mas sempre com um pé e um lado da cabeça no setor de seguros. Neste, entre outros destaques foi presidente da Escola Nacional de Seguros, a Funenseg, membro do CNSP, e segue presidente da Fenacor, a Federação Nacional dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, de Resseguros, de Capitalização e de Previdência Privada. Essa passagem pelas instituições do ramo culminou em 2007 com sua nomeação pelo governo federal para a Superintendência de Seguros Privados (Susep), o órgão máximo de regulamentação do setor. Ainda nele, continua ligado à Funenseg como membro titular de seu Conselho de Administração. E, prosseguindo sua atuação na esfera política, foi eleito Deputado Federal por Goiás, em 2010.

Por um longo tempo da minha vida fui professor, em particular na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de São Paulo, na qual atuei também como diretor e chefe do departamento de Economia. Nesse ramo acadêmico, estamos acostumados a avaliar as pessoas por currículos que incluem titulações como o bacharelado, o mestrado e o doutorado, mais publicações, bolsas, prêmios e outros itens típicos dos currículos das carreiras pessoais.

Só recentemente, diante do desafio de escrever este prefácio, é que perguntei ao Armando Vergílio até onde havia chegado nos estudos. Respondeu que passou pelos cursos de História e de Administração de Empresas, ambos na Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Estado de Goiás, mas sem concluir os dois. Bem, para quem se distingue tanto fora do mundo acadêmico, não vejo nenhum demérito nisso. Aliás, o autor está em boa companhia, pois Bill Gates, o criador da Microsoft, também não completou sua graduação em Harvard.

E mais: nessa outra avaliação, fora dos meios acadêmicos, Armando Vergílio se sai muito bem. Ela consiste em saber se as pessoas são profissionalmente reconhecidas no seu ramo de atividade. E, quando aplicável, numa profissão regulamentada de modo específico. Ora, ele é corretor de seguros, uma dessas profissões, na qual é profissionalmente muito reconhecido.

Quanto a seu livro, revela que se dispôs a escrevê-lo depois de se destacar também na esfera política, agora como deputado federal. Há dois anos exerce seu mandato, e na atual Legislatura foi escolhido pela revista *Veja*, na sua edição de 26 de dezembro de 2012, como o 11º deputado federal mais bem colocado numa avaliação preparada pela mesma publicação. É uma posição muito honrosa, pois há 513 deputados federais.

Seguindo os nove eixos que a *Veja* adotou para sua avaliação, Armando Vergílio inicialmente dividiu o conteúdo de seu livro em idêntico número de capítulos, em cujos textos demonstra estar atualizado quanto a problemas e necessidades nacionais. Entre outros, destacou suas visões da educação, das carências da infraestrutura, do desequilíbrio entre Poderes, da corrupção, de questões tributárias e dos marcos regulatórios.

Concluiu adicionando mais dois assuntos, além dos nove iniciais. No primeiro, elabora novamente sobre o setor de seguros, com seu conhecimento do ramo. Aliás, sei que está preparando um texto sobre seguros para a direção de seu partido político, o PSD, contendo sugestões para o posicionamento partidário quanto ao setor.

O mercado de seguros é um daqueles que funcionam bem, tanto que não dá muita notícia em jornais, onde se destacam as más. Mas, talvez por isso mesmo seja um tanto ignorado pelas políticas públicas, outra razão sendo que no setor financeiro os bancos tradicionalmente sempre se destacaram relativamente ao setor segurador.

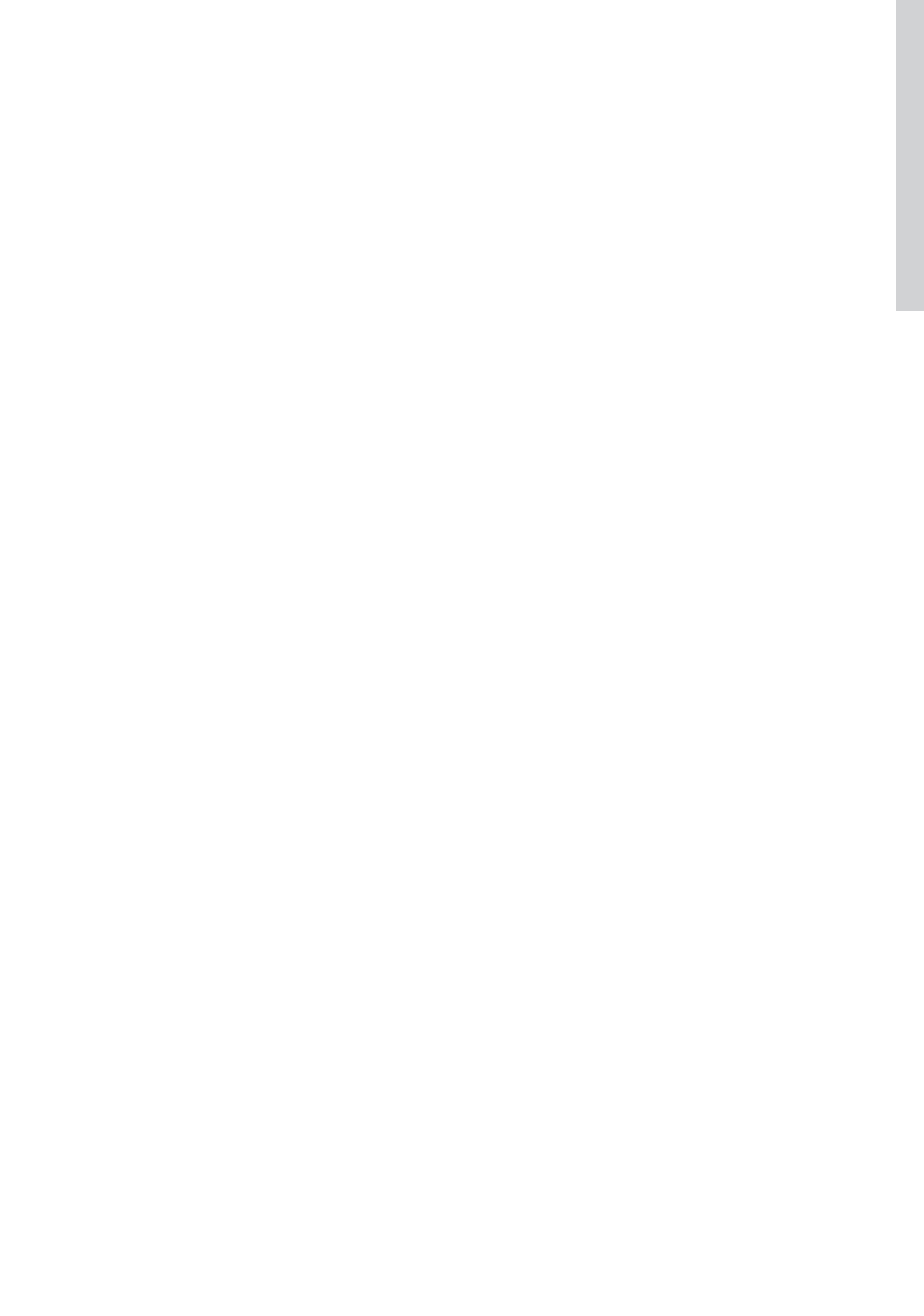
Mas, pelas minhas incursões nesse setor, entendo que desempenha um papel fundamental na economia, como ao ampliar a poupança nacional com as reservas que constitui para a proteção contra riscos de várias naturezas. Recentemente, vem crescendo até mais que os bancos, mas tem problemas por resolver. Inclusive numa questão que Armando Vergílio aborda, o *status* jurídico das empresas formadas por corretores, para o qual defende a adoção do mecanismo tributário conhecido como Simples. Não conheço bem o assunto, mas em princípio sou favorável a qualquer medida que simplifique a burocracia tributária e permita ao contribuinte pagar menos impostos.

O segundo tema com que conclui o livro é sua visão do funcionamento do Congresso, para parte do qual faz uma avaliação positiva, “escândalos à parte”. Aí temos uma divergência, pois entendo que os escândalos de que fala o autor são inseparáveis do grande desprestígio do Congresso.

Acompanho o trabalho dos congressistas há meio século, e durante esse período percebi uma contínua deterioração da instituição, com o próprio Armando Vergílio reco-

nhecendo que talvez ela receba a pior avaliação entre instituições brasileiras listadas, qualquer que seja a lista.

Mas, contemplando os problemas do Brasil por todo esse tempo, nunca perdi a esperança de que as coisas podem melhorar, e esta deve ser a luta de todo cidadão. Nessa visão, a essa esperança hoje se agrega a presença de Armando Vergílio na Câmara. Eleitor por São Paulo, não votei nele, mas considero-me entre seus representados, e continuarei seguindo com atenção o seu desempenho.



1. NOVO MODELO PARA A EDUCAÇÃO

O exemplo de países que se destacaram nas últimas décadas por investimentos maciços em educação e grande desempenho econômico, como a Coreia do Sul e a Finlândia, vem estimulando algumas das 27 unidades da Federação a buscarem um novo modelo para a educação, baseado na gestão empresarial das escolas, novas experiências pedagógicas e valorização da carreira do professor.

A formatação deste novo modelo, evidentemente, enseja uma profunda reflexão. Principalmente, porque os mais recentes indicadores da área educacional apontam para uma realidade negativa, em que professores encontram dificuldades para lecionar e, conseqüentemente, os alunos não conseguem aprender. O último teste aplicado pelo Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), em 2009, projetou o Brasil na 53ª colocação, em um *ranking* composto por 65 países. Perdemos para Trinidad e Tobago, Bulgária, México e Turquia, só para citar alguns exemplos.

Investir em educação pública deve ser prioridade para qualquer país que pretenda se igualar às nações mais desenvolvidas do mundo. A relação entre ensino, cultura, desenvolvimento tecnológico, aumento da produtividade, da renda e da qualidade de vida é estreita e – mais do que isso – inextricável, ou seja, não se separa. Estudos indicam que

cada ano dentro da sala de aula gera impacto de 15% na renda do indivíduo. É natural, portanto, que 15 dos 18 países que encabeçam o *ranking* de desenvolvimento tecnológico estejam também entre os 20 líderes no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Para promover um ensino eficiente, é preciso primeiro saber quem são nossos alunos e professores e quais são as deficiências do sistema educacional. Esse diagnóstico é feito através de avaliações feitas periódicas, amparadas em uma metodologia coerente. Atualmente, é o Ministério da Educação quem realiza as provas mais importantes para aferir a qualidade do ensino – a saber, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O ideal, no entanto, é que cada estado realize seus próprios testes também e, por que não, que cada município, ainda que mais simples, realize seus próprios testes e avaliações. Assim, será possível apurar um retrato mais fidedigno das diferentes realidades regionais e, dessa forma, promover as mudanças específicas e necessárias no seu próprio ambiente.

Outro aspecto importante dessa nova abordagem é a qualificação técnica dos diretores das escolas, com vistas a eliminar o desperdício de recursos financeiros, humanos e a má-gestão nas escolas. Em colégios bem administrados, as notas dos alunos são até 66% melhores, de acordo com pesquisas recentes.

A constatação empírica dessa afirmativa pode ser observada, como exemplo, na Vila Mutirão, em Goiânia, onde um verdadeiro abismo separa duas escolas estaduais, historicamente acostumadas a gestões muito boas e muito ruins. A primeira delas teve a sorte de ser gerenciada por administradores proativos, eficientes, dedicados e interessados em

promover o debate entre pais e mestres. A segunda, sem a mesma sorte, ainda patina e batalha para alcançar indicadores satisfatórios.

A qualificação dos diretores e gestores de escolas públicas é realizada, em alguns países e também em unidades da nossa Federação, por instituições custeadas pelo poder público, mas pode também ser obtida a partir de parcerias com empresas e entidades privadas, as quais tenham interesse que o Brasil evolua, se modernize e se torne referência na formação de mão de obra. Projetos sérios e bem elaborados sempre obterão recursos e financiadores.

A valorização efetiva – e definitiva – da carreira de professor é, sem sombra de dúvidas, a viga mestra desse novo modelo educacional, que se for bem empreendido, haverá de içar o Brasil a posições invejáveis no cenário global. Neste ponto do debate, é recomendável analisar o exemplo da Irlanda, onde o professor é valorizado a tal ponto que os novos mestres são sempre selecionados entre os 20% de alunos que apresentam as melhores notas na universidade.

No Brasil, a carreira do professor é vítima histórica do abandono e do descaso dos governantes com o futuro da nação. O foco não é o benefício da população, mas as disputas eleitorais e o poder. Raros são os governantes que se esmeram em construir uma nação de alfabetizados com acesso a todos os níveis de ensino, posto que os avanços na Educação não são palpáveis a curto prazo.

O Congresso Nacional aprovou o piso salarial dos professores. Foi uma conquista importante, mas o valor do vencimento básico sancionado ainda é muito baixo e não corresponde ao peso desses profissionais na geração de riqueza cultural e conhecimento no País. Foi uma solução de consenso entre União e estados, mas longe do ideal. Há de

se batalhar muito ainda para que a carreira seja organizada dentro de um plano de promoções e gratificações justo e digno.

Há uma ampla corrente de estudiosos que defende a bonificação dos professores por mérito como alternativa para elevar os seus salários e promover avanços na sala de aula de uma só vez. O raciocínio é simples: o salário do professor cresce à medida que melhora a nota dos alunos. Quanto mais o estudante assimila as lições, melhor o vencimento do seu mestre. É a lógica empresarial da valorização do bom desempenho aplicada à escola.

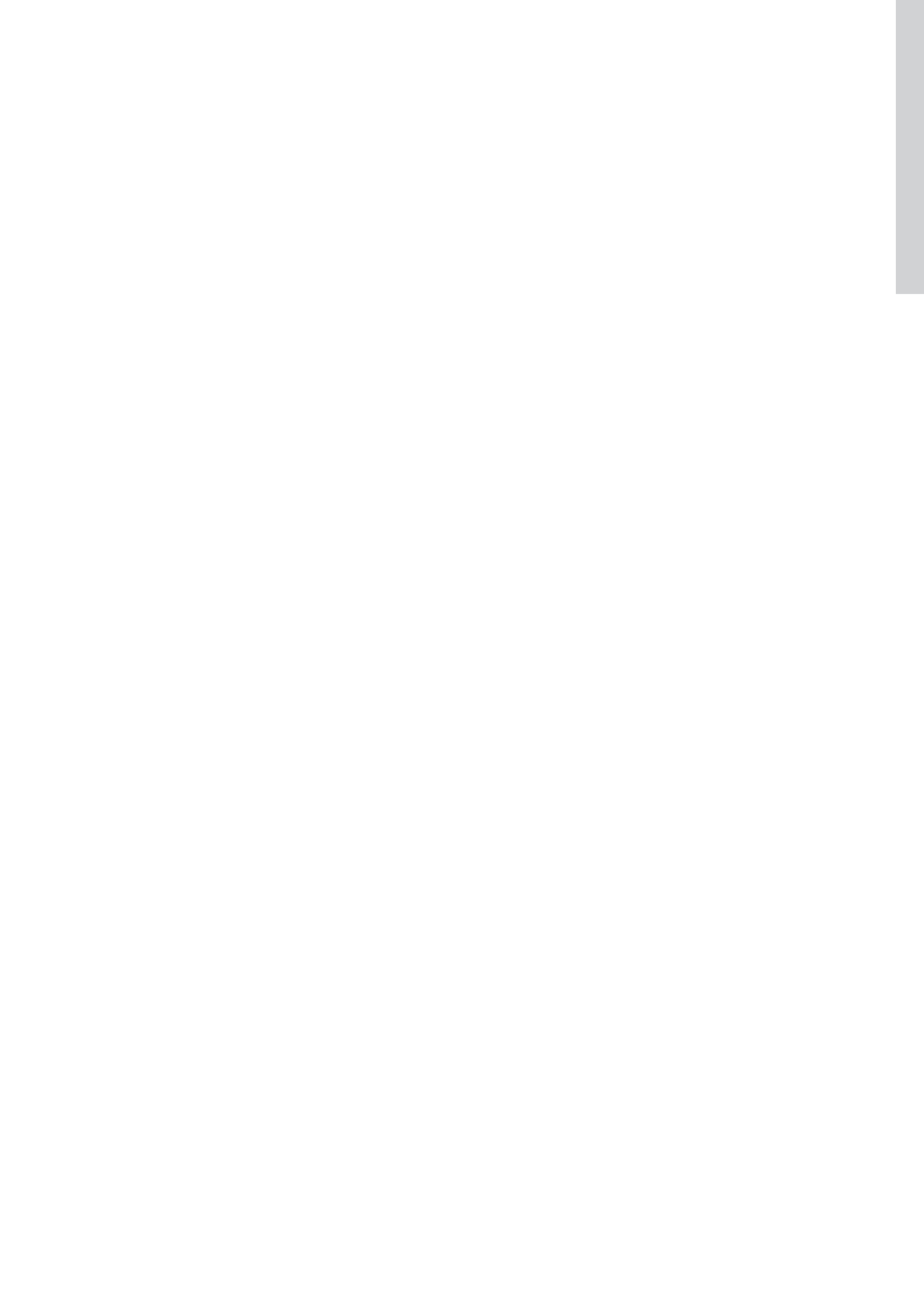
É claro que a bonificação por mérito deve se estender também a gratificações por titularidade, que estimulam profissionais a buscar cursos de qualificação como mestrado, doutorado e pós-doutorado. São escalas que não se anulam, mas se complementam. Devem conviver em harmonia para que o ensino melhore progressivamente.

Por fim - mas não menos importante - devemos destacar que esse novo modelo e todas as recentes experiências pedagógicas – como a semestralização do currículo – só têm chance de prosperar num ambiente adequado. Escolas de tempo integral são o ponto de partida ideal para construção de um novo Brasil, mais moderno e competitivo, uma vez que estimulam nossas crianças a aprender e, ao mesmo tempo, as afastam das drogas e da violência.

Com os avanços no ensino fundamental e médio, o País vai reunir as condições ideais para crescer a passos largos. Faltarão, afinal, adotar políticas decentes de fomento à pesquisa. Infelizmente, a verdade é que fatias raquíticas do orçamento público são destinadas à pesquisa e extensão nas universidades, o que se traduz em um ensino superior que deixa a desejar.

A boa notícia é que o Brasil está avançando como nunca no ensino técnico. Os governos Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma Rousseff deram cabo a programas vultosos de qualificação da mão de obra. Esses milhões de novos trabalhadores se traduzem em força redobrada não só para a indústria, mas também para o comércio e o setor de serviços e aquecem a economia, porém, uma melhor atenção deve ser dispensada aos programas de qualificação de mão de obra dos jovens até 24 anos onde o nível de desemprego ainda é muito grande e preocupante.

Em síntese, no que tange à educação, o momento é especial e delicado ao mesmo tempo. Nota-se um avanço sensível em áreas importantes e a busca incessante por novos modelos, mais adequados para nossa realidade. Porém, a fragilidade dos indicadores enseja um debate mais aprofundado, principalmente no Congresso Nacional. Por isso, esse eixo de desenvolvimento desperta tantas paixões e discussões acaloradas quando realizadas no Parlamento.



2. COMBATE À CORRUPÇÃO: AVANÇOS E IMPASSES

No julgamento do mensalão, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela condenação inédita de figurões do colarinho branco por malversação de recursos públicos. A sentença causou forte impressão a brasileiros e brasileiras, acostumados com a impunidade. Foi um momento histórico, carregado de simbolismos. Talvez tenhamos assistido ao prenúncio de novos tempos.

A corrupção, como diz o brilhante senador Pedro Simon (PMDB-RS), surge no livro de Gênesis como a rejeição do homem ao paraíso criado por Deus. Por apenas dois capítulos da Bíblia, e somente dois, o homem manteve-se incorruptível até ceder aos encantos da serpente maligna. Não fosse a corrupção, o paraíso divino se manteria.

O combate à corrupção é, portanto, o resgate da dignidade da condição humana. É o restabelecimento da decência, da integridade e dos valores consagrados pelo homem. Significa o reestabelecimento dos termos de convivência terrena promulgados por Deus, baseados na igualdade de direitos, na ética, na solidariedade, na justiça, na fé e na fraternidade. Não há, portanto, propósito mais honesto e importante do que enfrentar a corrupção.

Os desvios de caráter no âmbito do poder público se manifestam nas filas dos hospitais; na falta de vagas em es-

colas do ensino básico e fundamental, em ônibus abarrotados e na falta de moradias para suprir o *deficit* habitacional. Mas estão, sobretudo, escancarados nas manchetes de jornais, que desvendam como nunca o despreparo e a falta de ética de determinados agentes públicos.

A ONG Transparência Internacional avalia que o Brasil caminha bem no sentido de criar mecanismos para combater a corrupção, intra e extragovernamental. O País deu exemplo para o mundo ao aprovar a Lei da Ficha Limpa, que expurga da vida pública os políticos condenados em órgão colegiado. Importante dizer que esse projeto só tramitou no Congresso, e foi aprovado no plenário, em função do clamor da sociedade.

Outro importante momento dessa interminável batalha pelo fim da corrupção - e pela busca sempre necessária por maior transparência - foi a sanção da Lei de Acesso à Informação, que obriga o poder público a informar detalhes do que se passa na Administração Pública. Ao aprovar essa lei, o Congresso tratou de regulamentar o exercício cotidiano de prestação de contas à sociedade.

No Congresso, casos de corrupção costumam resultar na abertura de CPMIs. O resultado, conforme abordado aqui, infelizmente, muitas vezes é insatisfatório. O desfecho, nessas ocasiões, costuma ser um relatório parcial ou incompleto que, quando feito sob medida para atender a conveniências pessoais ou partidárias, pode causar danos injustamente à imagem de políticos. Foi assim com a CPI do PC Farias, por exemplo. A Comissão atingiu os corruptos em cheio, mas deixou impunes os corruptores.

O mesmo aconteceu com a CPI do Orçamento. Rapidamente, todos perceberam que o ambiente que investigava os atos de corrupção já estava contaminado pelo seu vírus.

O Congresso promoveu o que na época foi chamado de “autocuretagem”, com a cassação de alguns parlamentares, mas, também nesse momento, ficou claro que uma parte da sujeira seria, invariavelmente, varrida para debaixo do tapete.

As CPIs dos Correios e do Mensalão registraram avanços significativos, mas esbarraram, outra vez, em limites parecidos com aqueles que impediram a continuidade de investigações anteriores. A diferença é que as oitivas e os documentos reunidos por essas duas comissões ajudaram o STF a realizar a sua própria interpretação dos fatos.

No exercício de meu primeiro mandato parlamentar, fui convocado a fazer parte da CPI que investigou a relação de políticos e órgãos administrativos com empresas ligadas a Carlos Cachoeira. O filme se repetiu, e como ficou manjada a estratégia de usar comissões para minar uns e livrar outros, e também para se evitar injustiças não condenando inocentes e muito menos absolvendo culpados, o relatório final foi rejeitado. Ao caso concreto foi decidido transferir ao Ministério Público a incumbência de indiciar quem quer que seja.

O Congresso tem o dever constitucional de fiscalizar e investigar, de promover acareações, requisitar documentos e gerar provas que, em momento posterior, terminarão por provocar indiciamentos e condenações. Mas é evidente que a contaminação do trabalho investigativo por interesses pessoais e político-partidários prejudicou o resultado final em quase todas as oportunidades. As CPIs são (ou deveriam ser) instrumentos extremamente importantes se usadas de forma adequada, mas se perdem e colaboram para o descrédito do Parlamento quando usadas como vitrines de autopromoção ou ferramenta de perseguição e até de extorsão.

Na outra ponta, nota-se o contínuo amadurecimento da Imprensa. Lá se vão quase 30 anos desde que se reestabeleceu a democracia no Brasil. A bibliografia que orienta jovens estudantes de jornalismo já traz clássicos exemplos de açodamento praticados por jornais no Brasil da década de 1990, com danos à imagem alheia e erros que os novos jornalistas cometem cada vez menos. Salvo algumas poucas e raras exceções, a Imprensa passou a se pautar, cada vez mais, pelo equilíbrio e pela cautela.

Sem vontade e determinação política, é impossível combater a corrupção. O episódio do Mensalão mostra que o Brasil caminha à frente e segue o bom exemplo de seus vizinhos – como o Peru, que puniu o ex-presidente Alberto Fujimori. A realização de eventos como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, coloca o Brasil na mira dos observadores internacionais e, por esse motivo, a margem para desvios de conduta certamente haverá de reduzir ainda mais.

3. FRÁGIL EQUILÍBRIO ENTRE PODERES

No início de 2012, a maioria dos deputados e senadores tinha em mente que não poderia mais adiar o debate sobre a Lei de Licitações. O texto original, de 1993, bem como os seus remendos não atendiam mais às necessidades do Brasil que cresce e se desenvolve a passos largos. Especialistas e autoridades do governo concordavam que a lei burocratizava em excesso o regime de contratação de obras e serviços. Além de não coibir com eficácia a corrupção.

A proposta era criar um calendário de audiências públicas, debates com especialistas e encontros com prefeitos e governadores. Mas com o argumento de que as obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 precisavam ser destravadas com urgência, um regime extraordinário de contratação (RDC) foi criado e sancionado em Medida Provisória. Era para ser um “atalho” provisório, uma solução emergencial. Mas tornou-se regra.

Poucos meses depois da primeira MP, o RDC foi ampliado para todas as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), também via Medida Provisória. E ainda em 2012, estendeu-se a projetos da Saúde e Educação por vontade do Governo Federal. Resultado: não foi promovido o debate adequado para reformar a Lei de Licitações. Era

para ser um texto de vigência temporária, subordinado a eventos específicos e datados. Mas, se alastrou e perenizou.

Esse exemplo de açodamento do Executivo mostra que houve poucos avanços na construção de um relacionamento sadio e respeitoso entre o Congresso e o Palácio do Planalto em 2012. O Legislativo continua subjugado ao papel de ratificar os projetos de lei que são de interesse do Executivo. O cenário não muda porque existem parlamentares que se esforçam pouco na defesa de suas prerrogativas. Assim, deixam que o Executivo legisle sempre que julga necessário.

O principal expediente utilizado pelo governo continua a ser a nefasta Medida Provisória. As MPs simbolizam um Executivo forte, com amplo poder decisório. Essa formatação lembra os decretos-leis criados pelos militares na Constituição de 1946. Esses decretos-leis, baixados pelo Presidente da República, só poderiam ser derrubados ou aprovados pelo Congresso após 60 dias de vigência. Ouso dizer que, infelizmente, vivemos hoje um novo modelo de ditadura, a ditadura das MPs.

Em 2012, a Presidenta Dilma Rousseff editou 46 medidas provisórias, o que representa cerca de uma por semana. A quase boa notícia é que, apesar de ainda ser um número alto, ficou abaixo da média dos governos Lula e Fernando Henrique Cardoso. É importante que essa tendência de queda se acentue nos próximos anos, e que as MPs caiam em desuso. A MP só deve ser editada, exclusivamente, em casos de extrema urgência e relevância, o que não tem sido observado pelo poder Executivo.

O amadurecimento da democracia passa pela necessária realização de mais debates e discussões sediadas no ambiente do Congresso, ou seja, é necessário que o Congresso

reaja e se faça respeitar em seus direitos e prerrogativas, mas com independência.

Em 2012, o Governo Federal também lançou mão de MPs para reajustar o salário dos servidores públicos e promover alterações no marco regulatório do setor elétrico. O Brasil e as entidades organizadas precisam discutir se há necessidade de realizar mudanças desta natureza por meio de Medida Provisória, e quais as consequências que tais escolhas acarretam. Temos, também, de termos o discernimento de quando as MPs são verdadeiramente imprescindíveis.

Mais uma vez o que determina a Constituição da República não é respeitado e observado. As MPs foram banalizadas, são usadas para qualquer assunto e a qualquer tempo, e dão carona para outros assuntos que também, sem nenhuma importância, são enxertados ali como oportunidade de aprovar matérias sem a necessária discussão e análise. As MPs teriam de tratar apenas de matérias de extrema urgência e relevância, mas isso quase nunca ocorre. O correto então seria nós acabarmos definitivamente com essa situação, mas isso, no atual cenário, acredito ser quase impossível.

As matérias orçamentárias também interferem no frágil equilíbrio entre Legislativo e Executivo. No que tange à Administração Federal, a presidência da República tem atribuição exclusiva de autorizar gastos e investimentos, conforme determina a Constituição Federal. Isso quer dizer que o Senado e a Câmara dos Deputados não têm autoridade alguma para ordenar a execução de projetos. Ao final de cada ano abre-se uma exceção. Antes de ser votada a lei orçamentária do ano seguinte, cada parlamentar apresenta emendas para obras que, somadas, não podem ultrapassar um valor determinado. Assim, o parlamentar cumpre a sua parte, mas o recurso só chega ao destino final se o Governo Federal liberar o dinheiro. Se não houver autorização, o pro-

jeto acaba ficando apenas no papel e submetendo a todos, principalmente deputados e prefeitos, a frustrações e constrangimentos.

Essa é uma das mais graves aberrações do sistema político brasileiro. Somos nós, deputados e senadores, que estamos em contato direto com os vereadores, prefeitos e cidadãos que nos elegeram. Conhecemos bem as demandas de cada município e sabemos quais obras devem ser tratadas como prioridade. Por que não valorizar as emendas parlamentares e organizar um cronograma de investimentos federais com base nelas?

Defendo a adoção de um orçamento impositivo, eliminando, dessa forma, brechas legais que permitem o contingenciamento de recursos para outros fins, os quais haveriam de ser destinados originariamente às emendas. Apoio, incondicionalmente, todas as medidas que ajudarem a acabar com as decisões administrativas unilaterais, que não levam em conta o equilíbrio entre os três Poderes que administram juntos – e em igualdade de condições e competências – a nação.

Outra questão extremamente importante que rebaixa e relega as funções do Congresso Nacional a um plano inferior, além dos absurdos das MP's, e que percebo tem deixado vários parlamentares inconformados, mas que, em função da distribuição dos *royalties* do petróleo, me parece está bem próximo de uma solução definitiva, é a não apreciação regular dos vetos do poder executivo. Registre-se, no entanto, que neste caso o principal culpado é a própria subserviência dos líderes do Congresso ao Poder Executivo.

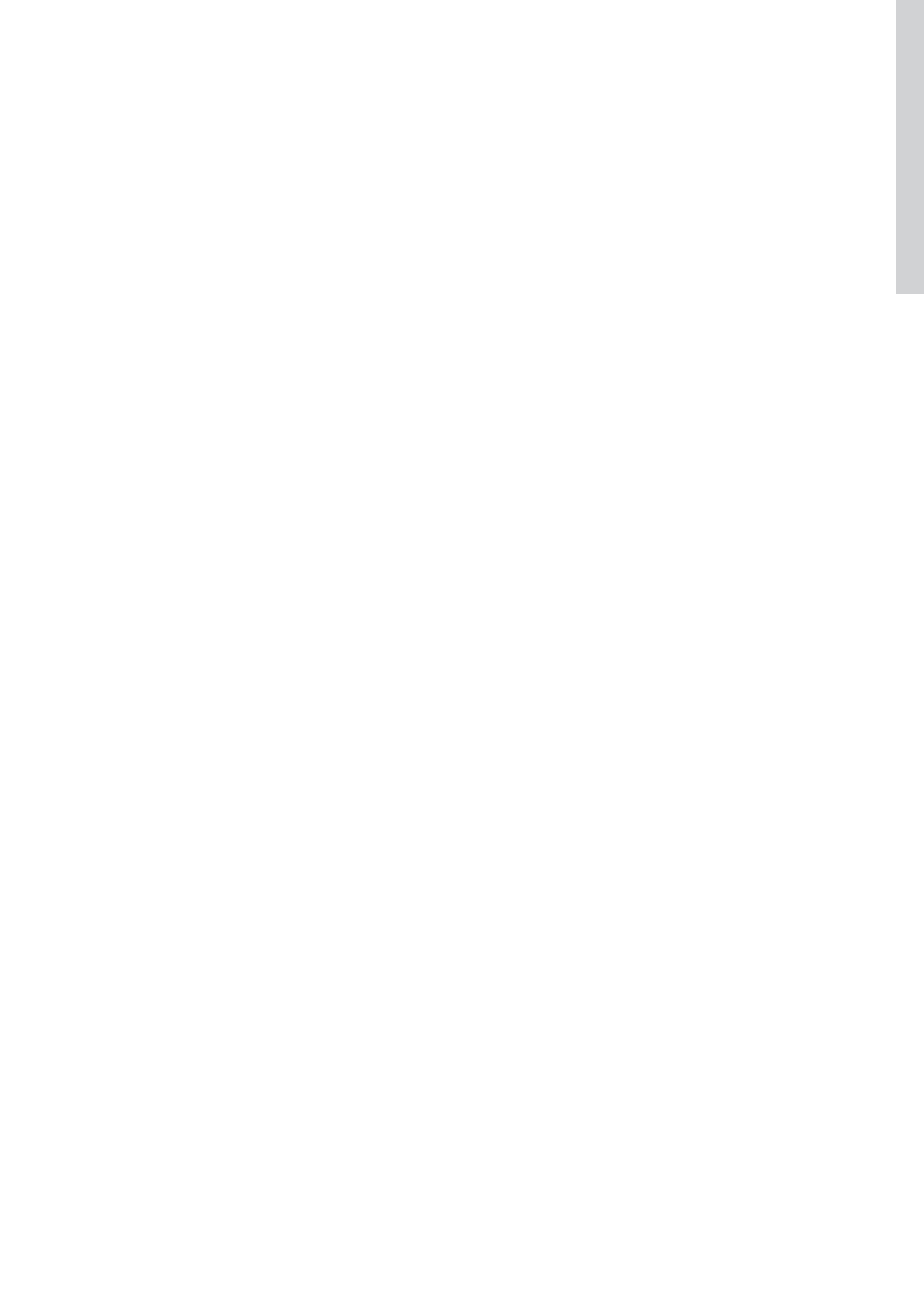
Trata-se na verdade de uma afronta ao estado democrático de direito. Da mesma forma que é um direito constitucional da Presidência vetar uma matéria aprovada pelo

Congresso, no todo em parte, é mais que um direito, é uma obrigação legal e sobretudo moral do Congresso a análise (derrubada ou manutenção) deste veto, para que o processo legislativo se complete e para que também de forma constitucional o Congresso cumpra seu papel, dê a palavra final e faça prevalecer a vontade do povo. Sem isso a democracia e o equilíbrio ficam mais frágeis.

Houve, em 2012, divergências também entre o Executivo e o Judiciário e entre o Legislativo e o Judiciário, mas estes pontos de discordância, com exceção do processo que envolve a cassação dos mandatos dos deputados condenados no mensalão, limitaram-se, usualmente, ao debate sobre constitucionalidade de matérias aprovadas em plenário. Não provocaram, nem de longe, o mesmo impacto gerado pelo desequilíbrio entre o Congresso e o Palácio do Planalto.

A correção dessas distorções é um ponto fundamental para construção de um Brasil moderno, desenvolvido, justo e competitivo. Voltemos ao exemplo da Lei de Licitações: suponhamos que, no futuro, o País chegue à conclusão de que a nova legislação não é a mais adequada. A quem vamos culpar? Ao Congresso, ao Executivo ou à preponderância equivocada de um poder sobre o outro?

Essa é uma discussão antiga, que começou com Aristóteles e ganhou força com a publicação de *Espírito das Leis*, de Montesquieu. Entre os vários pensadores que já se debruçaram sobre o assunto, existe o consenso de que a equivalência entre Judiciário, Legislativo e Executivo é a única saída para garantir a liberdade e a felicidade dos homens. Cabe a cada País encontrar a sua própria receita. Temos de continuar a buscar a nossa.



4. ACORDO POSSÍVEL ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES

De forma preliminar é necessário lembrar que existe um único e grande consenso sobre este tema: “O modelo atual é injusto tanto com os empregados bem como com os empregadores”.

Assim sendo, o Governo Federal sinalizou interesse em reformar a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Será uma das discussões mais importantes a mobilizar o Congresso nos próximos anos. A necessidade de mudanças no arcabouço legal que compreende direitos e deveres de empregados e empregadores é antiga, mas, pela primeira vez, vislumbra-se a possibilidade real de consenso, até porque a verdadeira reforma previdenciária começa, necessariamente pela reforma Trabalhista.

A CLT nasceu pelas mãos do ex-presidente Getúlio Vargas (em 1943) e vem cumprindo o seu propósito. Tomou forma em um contexto de transição da economia agrícola para a industrial e fundamentou o surgimento de uma nova classe média urbana. A mão de obra, naquele momento, migrava do campo para as metrópoles e conferia aspectos renovados à economia brasileira, que, por sua vez, exigia também nova regulamentação.

Mas, o fato é que o Brasil cresceu, se desenvolveu e se prepara, nos próximos anos, para assumir o papel de protagonista no cenário mundial. O País precisa, assim, estar pronto para um salto de crescimento econômico e social. Cabe, portanto, ao Congresso Nacional garantir que as regras do jogo estejam bem definidas, com clareza, e que o desenvolvimento alcance também as parcelas mais pobres e carentes da população.

Os empregadores e os empregados concordam que as leis atuais engessam a relação contratual. São excessivamente detalhadas, confusas e, por isso, são às vezes descumpridas e levam a altos custos judiciais, para as partes e para o governo. Outras consequências diretas são a informalidade em alta e o aumento na quantidade de ações trabalhistas. Em 2011, as 1.384 varas trabalhistas julgaram cerca de dois milhões de processos.

A modernização da CLT sempre foi uma reivindicação da iniciativa privada, mas enfrentava resistência das entidades sindicais. Desta vez, a iniciativa pela reforma na legislação partiu delas próprias, as quais estão engajadas na elaboração do projeto. Destaco a participação do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, onde o ex-presidente Lula iniciou a sua militância política.

Vejo a participação dos sindicatos como uma boa notícia, porque essas entidades são as principais interlocutoras dos empregados junto ao Governo. Nós podemos, inclusive, aproveitar o ensejo da reforma trabalhista para discutir medidas que garantam maior autonomia aos Sindicatos.

O Congresso tem a obrigação de se debruçar sobre leis trabalhistas renovadas e modernas que tratem de temas como: terceirização; demissões coletivas; e, do assédio moral e sexual no trabalho. Mas, deve também ser compre-

didado que boa parte da CLT ainda serve ao País de maneira satisfatória, e não precisa ser posta abaixo como se todo o seu conteúdo fosse anacrônico e pernicioso. Ou, para dizer o adjetivo mais comumente utilizado, “protecionista” demais, até porque, tenho certeza que, o que for protecionista demais, vai mais prejudicar que ajudar a quem quer se seja.

Segundo informações publicadas pela imprensa, o projeto que chegará à Câmara para ser analisado por nós, deputados, autoriza o empregado a tirar férias em até três parcelas, prevê a redução do horário de almoço de 60 para 45 minutos – desde que haja compensação da jornada – e permite o retorno gradual de mães ao trabalho, em meio expediente, até se completar o período de seis meses de licença-maternidade, além de outras mudanças que permitirão flexibilizar a relação contratual e possibilitarão ao mercado contratar de acordo com suas necessidades. Hoje, estima-se que o custo de um empregado seja o dobro de seu salário nominal. É uma realidade que precisa mudar para que se abram novas oportunidades de contratações.

O ponto alto desse projeto, e o que mais me entusiasma, é a proposta de criação de comissões especiais formadas por representantes dos empregados dentro das empresas e fábricas. Essas comissões serão responsáveis pela negociação direta com os patrões. Os seus membros serão eleitos pelos funcionários, mas não poderão negociar alguns direitos já previstos na CLT, e que são considerados inalienáveis ao trabalhador: férias anuais remuneradas; 13º salário; e, descanso semanal remunerado. Embora essas negociações já ocorram no âmbito das empresas, elas ainda carecem de base legal.

A reforma trabalhista que se projeta no horizonte tenta acompanhar a diversificação do mercado de trabalho e a ampliação dos processos e técnicas de produção, bem como

de prestação de serviços. Segue, principalmente, experiências já realizadas e bem-sucedidas na Alemanha, que permitiram ao país da chanceler Angela Merkel atravessar a grave crise europeia sem maiores turbulências ou índices de desemprego alarmantes.

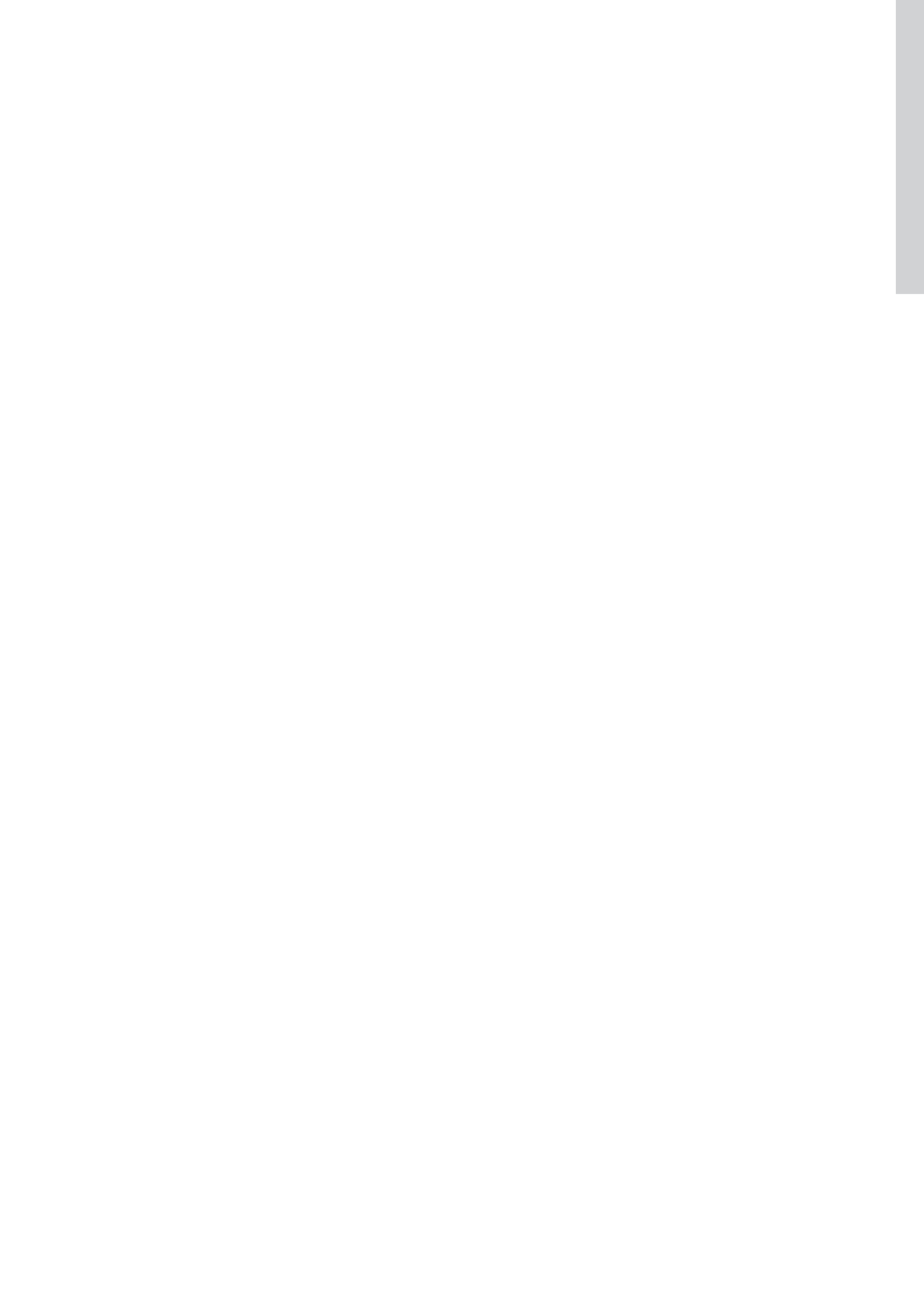
Os novos contratos de trabalho que serão firmados depois dessa reforma poderão se estabelecer dentro de novos prazos de duração, cargas horárias diferenciadas e critérios distintos de remuneração. É um avanço possível de ser alcançado, mas, que só vai se concretizar, caso o Congresso garanta que nem trabalhadores, nem patrões, sejam prejudicados.

No bojo da reforma trabalhista, é fundamental que o Brasil discuta também uma reforma tributária completa, e não em doses homeopáticas. O objetivo do Governo deve ser desonerar a folha de pagamento e reduzir os custos de contratação. Se conseguir, o Poder Executivo vai promover o aquecimento e a dinamização da economia. É natural que, em pouco tempo, esse cenário favorável à iniciativa privada se traduza na geração de mais empregos e de riquezas no País.

Os avanços que advirão da Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 poderão ser importantes, desde que o processo de modernização do País se realize de maneira sólida, e não por meio de “atalhos” ou remendos, como infelizmente ocorreu com a Lei de Licitações. E que o planejado seja executado. Sempre que possível, o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto devem patrocinar o desenvolvimento a passos firmes e definitivos. No máximo, trabalhar com leis com vigência datada e limitada, mas nunca transformar regras transitórias ou temporárias em perenes, sem o diálogo necessário e suficiente.

Talvez, o ambiente de discussão e apreciação da reforma trabalhista estimule, também, o avanço do debate em torno da reforma política, sem a qual é praticamente impossível moralizar o processo eleitoral no Brasil.

Percebo que são muitas as reformas necessárias e inadiáveis; Então, começo a me convencer de que, talvez, por serem tantas e tão importantes e tão urgentes, deveriam ser feitas em um único momento por uma nova Assembléia Nacional Constituinte. O PSD, meu partido, tem posição clara e definida em favor dessa reforma da própria Constituição como forma de efetivamente realizar todas as diversas reformas que tanto precisamos, de viabilizá-las, de torná-las possíveis, inclusive com a aprovação do voto distrital. Nesse sentido, cerrarei fileiras com todos os outros parlamentares também decididos a batalhar pelo desenvolvimento político do País, que também terá desdobramentos no plano econômico.



5. METAS E PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA

Nos tempos de ditadura militar, o Ministro da Desburocratização, Hélio Beltrão, plantou a semente do debate sobre a profissionalização da gestão pública. O ministro lembrava que a máquina estatal carecia de eficiência, efetividade e transparência, e afirmava, com insistência, que o País deveria repensar a sua estrutura de governo. A semente não germinou e o debate nunca entrou, de fato, na pauta do dia.

Pelo menos até o presente momento. Para construir um País moderno e desenvolvido, precisamos reformular a burocracia administrativa brasileira, atualmente formada por cargos comissionados em demasia, funcionários pouco qualificados, morosidade na prestação de serviços e mecanismos frágeis de combate à corrupção.

É fundamental avançar na adoção da meritocracia no serviço público, que premia a competência em detrimento do compadrio político. Atender indicações partidárias é importante para sustentar governos de coalizão, mas, o fatiamento descontrolado dos cargos provoca, inevitavelmente, o engessamento da máquina. É necessário que haja o equilíbrio, mas estamos longe dele.

A Constituição de 1988 trouxe apontamentos importantes no sentido de qualificar a administração. Além de consagrar o modelo de seleção meritocrática – os concursos

públicos -, ainda consignou ao Ministério Público a função de zelar pelo patrimônio do povo, pela moralidade e impessoalidade da gestão.

O ex-presidente José Sarney tentou acabar com distorções existentes quando chegou ao governo, principalmente no que tangia ao descontrole financeiro. Criou a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e pôs fim ao orçamento monetário. Mas, não conseguiu dotar a burocracia governamental da eficiência que o País esperava.

O governo moroso e frequentemente comparado a um elefante balizou o discurso de Fernando Collor à presidência da República, em favor do Estado mínimo e contra os “marajás”. A desconfiança popular com o funcionalismo atingiu o auge e o servidor público, coitado, tornou-se bode expiatório para muitos dos males do Brasil.

À decepção que tomou conta do País após o impeachment do ex-Presidente Fernando Collor, sobreveio o esforço do ex-Presidente, Fernando Henrique Cardoso para ajustar a máquina e aperfeiçoar a gestão, tendo criado o Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare), cujo primeiro ministro foi Luiz Carlos Bresser-Pereira.

Nessa ocasião, o então ministro Bresser-Pereira levou adiante o propósito de reorganizar a Administração Federal, fortalecer carreiras, estipular teto para gastos com funcionalismo e modernizar o Regime Jurídico Único. Mas o seu principal legado foi adotar o modelo gerencial na gestão pública, baseado em metas e indicadores. Foi um choque cultural à época, mas, que fez muito bem ao Brasil. Ainda hoje, penso eu, é o modelo que devemos seguir – ou avançar a partir dele.

Acontece que o Mare foi extinto e o assunto perdeu *status* dentro do governo, tomado que foi pelo aparelhamento e corporativismo nas atuais administrações.

Também nasceu de estudos do Ministério o conceito de administração compartilhada, atualmente bastante utilizada pelos Estados, da qual participam as Organizações Sociais (OS) e as Oscips. É esse debate que fomenta ainda a formatação das Parcerias Público-Privadas (PPPs), exploradas tanto pelo PSDB quanto pelo PT.

O ex-ministro Bresser-Pereira identificou o problema da falta de interlocução entre ministérios – resultado do fatiamento de cargos comissionados e da falta de ações intragovernamentais integradas. Foi, então, que surgiram o Brasil em Ação, programa interministerial do governo Fernando Henrique Cardoso, e o Plano Plurianual (PPA), que conferiu novo *status* de planejamento à Administração Pública ao estipular metas à rotina estatal.

O ex-presidente Lula e a presidenta Dilma Rousseff não avançaram, infelizmente, no sentido de minimizar o loteamento de cargos públicos. Foi esta a causa principal de alguns escândalos. Por outro lado, Lula e Dilma fortaleceram órgãos de combate à corrupção – em especial a Controladoria Geral da União (CGU) e Polícia Federal (PF).

Nota-se, portanto, que o debate sobre modernização da máquina pública nunca foi levado à frente pelos governantes com o esmero necessário. Houve, apenas, avanços pontuais nas gestões Fernando Henrique, Lula e Dilma. A profissionalização da gestão em todas as suas vertentes nunca foi tratada como política de Estado, como deveria ser.

Pouco se tem investido na capacitação dos servidores públicos. Também são mínimas e efetivas as ações integradas, como o PAC. Os bons talentos que chegam para tra-

balhar na administração são sempre mal aproveitados. Há governantes que atropelam a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e movimentos grevistas que extrapolam nos seus direitos. Como se vê, há inúmeros pontos que devem constar na pauta de debates para 2013/14.

A burocracia é uma das maiores vilãs do desenvolvimento econômico do País - casada à alta carga tributária. Combatê-la significa abrir portas para novos empreendimentos e para geração de novos empregos. O papel de protagonismo que o Brasil haverá de assumir não combina com esse modelo de gestão de terceiro mundo. Avançar é preciso. E rápido.

6. INFRAESTRUTURA: BRASIL EM OBRAS

Os problemas com o trânsito, as favelas, a precariedade dos aeroportos e estradas, e a deficiência no tratamento de água e esgoto, atravancam o futuro brilhante do Brasil. Os planos para solução desses problemas estão na mesa. A economia vem crescendo. Os investidores fazem fila, mas o sucesso pleno do País parece ainda estar fora de alcance. O panorama para a infraestrutura brasileira apresenta-se profundamente irregular. São necessárias várias obras estruturantes, porém bem planejadas.

Essa é a visão crítica publicada pelo jornal britânico Financial Times. Resume o espírito de preocupação generalizada. Mostra que é inviável discutir a construção de um País moderno, adequado às exigências do século XXI, sem que sejam realizados investimentos pesados na infraestrutura. Mas estamos preparados para esse novo momento? E se então perguntarmos: haverá falta de energia?

A falta de projetos de infraestrutura decorre da baixa qualidade da gestão pública; da reduzidíssima participação dos investimentos na modernização, melhoria e aperfeiçoamento dos processos das administrações públicas; da imensa burocracia; do anacronismo de algumas leis, como a Lei das Licitações e da CLT; e, também, da ausência de marcos regulatórios transparentes - notadamente no setor elétrico; e, ainda, da corrupção.

É pela grande vala aberta pelos corruptos e pela incompetência que escoam os recursos públicos, decorrentes de impostos arrecadados, aliás, diga-se de passagem, nunca se arrecadou tanto, nunca antes na história desse País se pagou tantos impostos, taxas, tarifas, tributos, etc. Por conta dos desvios recorrentes, o Governo Federal teve, por exemplo, de adiar, repetidas vezes, a data para a conclusão da ferrovia Norte-Sul, que está longe ser finalizada, atraso esse que dói no bolso dos produtores, notadamente dos Goianos.

Podemos dizer que existem dois tipos de infraestrutura: a social e a tipicamente econômica. A primeira reúne todo investimento na rede social: educação, saúde, transporte coletivo, habitação, meio ambiente, saneamento, combate a fome e às desigualdades, etc.

A segunda diz respeito a tudo que é construído para ajudar a cadeia produtiva do Brasil. É a que mais influencia no crescimento sustentável do Produto Interno Bruto (PIB). Os países que investem proporções maiores dos seus respectivos PIBs em infraestrutura econômica (China, Índia e Coreia do Sul), são justamente aqueles que se saem melhor em tempos de recessão no mundo.

O primeiro passo para construir uma agenda interessante na infraestrutura é promover a cultura do planejamento. Resgatar o espírito que inspirou a criação dos Planos Plurianuais no governo Fernando Henrique Cardoso. Acho que a presidenta Dilma Rousseff compreende a importância do planejamento. Atualmente, por exemplo, já existem o Plano Nacional de Logística de Transportes, o Plano Nacional de Logística Integrada, o Plano Nacional de Energia e o Plano Decenal de Expansão da Energia.

Outro avanço importante verificado no atual governo foi apostar em concessões e parcerias público-privadas

(PPPs). Há algum tempo, o PT era contra esse modelo e o taxava como neoliberal. Felizmente, existe, hoje, bom-senso nesse partido para compreender que tal modelo é vantajoso, desde que aplicado sob regras claras e que seja bem fiscalizado e regulamentado. É a partir dele que o governo espera aumentar a capacidade de embarque e desembarque de passageiros nos principais aeroportos do Brasil - destacadamente Campinas, Guarulhos e Brasília.

Faço um parêntese para lembrar que parcerias com o setor privado serão fundamentais também para ajudar a melhorar o transporte coletivo de Goiânia, cidade onde eu vivo, comecei a minha carreira e criei os meus filhos. O Governo de Goiás vai se aproveitar dessas parcerias para construir, até 2014, o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) para cortar a Capital do Estado, de leste a oeste, no Eixo Anhanguera.

A obra vem a calhar. Goiânia precisa de investimentos urgentes em transporte público. O VLT, que será custeado com recursos do Estado e da União, vai transitar em um percurso de 13,6 km e reduzir o tempo de duração da viagem, de um ponto ao outro do Eixo de 78 para 34 minutos. Terá capacidade para transportar até 600 passageiros por viagem, enquanto cada ônibus tem lotação máxima de 160 pessoas. Essa obra vai trazer maior conforto, rapidez e comodidade ao goianiense, além de resultar também na restauração do centro da Capital.

Goiânia vai passar por uma obra desse porte mesmo sem ser uma das cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014. Imaginemos, então, o que deve ser feito nas cidades onde os jogos serão disputados. Nesse aspecto, é importante que o cronograma das obras para essa finalidade seja seguido à risca, para que nada falte quando a grande festa mundial do futebol começar, e deixe uma boa herança, um bom legado, de infraestrutura aprimorada quando terminar.

No esforço para avançar nas obras de infraestrutura, o governo, infelizmente, friso uma vez mais, cometeu um grave pecado: atropelou audiências para discutir e modernizar a Lei de Licitações, criou um regime de contratações extraordinário (RDC) e, com amplo apoio da base governista, transformou essa lei de validade limitada em permanente. Não dá para concordar com remendos constitucionais como esse. Não é assim que vamos nos tornar grandes.

O açodamento é inimigo número um da transparência. O debate - que não ocorreu - haveria de servir justamente para que a redação do novo projeto fosse clara, correta e que não houvesse brechas largas para permitir desvios. A forma como a Lei de Licitações foi aprovada impõe a deputados e senadores, e ao Tribunal de Contas da União-TCU, um grau de dificuldade muito maior na tarefa de fiscalizar gastos, principalmente, com os dois próximos eventos esportivos globais que acontecerão no País.

Por fim, mas, não menos importante, registro a relevância de recuperarmos a malha rodoviária brasileira. Até que as ferrovias estejam todas prontas, as estradas são as únicas vias para escoamento da produção agrícola e industrial do interior do País. Estados, como o de Goiás, são amplamente dependentes de boas rodovias para baratear o custo de transporte de cargas para os portos do Sudeste e Nordeste.

Defendo que o modelo de PPPs seja levado também para as estradas. As concessões vão encarecer a logística dos produtores, naturalmente, mas este parece ser um preço interessante a se pagar quando se depara com vias esburacadas e praticamente intransitáveis. O poder público quase sempre falha no esforço para cuidar da sua malha rodoviária. Precisamos, então, buscar alternativas.

7. BUROCRACIA: UMA PEDRA NO CAMINHO

Existe um poema de Carlos Drummond de Andrade que relata a existência de uma pedra no meio do caminho que marca suas “retinas tão fatigadas”. No longo caminho que o Brasil tem a percorrer, também existe uma pedra. Tão larga e pesada que não pode ser desviada. Tão incômoda que nos impede de crescer.

Essa pedra, cujas dimensões nos permitem confundir-la com uma montanha, é a burocracia da máquina estatal, que emperra o desenvolvimento do setor produtivo, a geração de empregos, o aumento da renda, afugenta os investimentos estrangeiros, atrasa projetos de infraestrutura e nos equipara a países que ainda experimentam estágios primitivos de crescimento.

Enorme e incômoda, essa pedra é um fardo na vida de todos os brasileiros. Reclamar dela virou costume, tradição. Sabemos todos que a burocracia encarece o custo da prestação de serviços no País. E, é em parte por esse motivo - aliado, claro, à má administração e também corrupção - que apesar de pagarmos impostos tão elevados, a saúde, a educação, as estradas e os hospitais são tão ruins.

Esse é um raciocínio bastante assimilado pela população. Para 95,6% dos brasileiros, o valor cobrado em impostos no Brasil é muito elevado. Outros 97,1%, o consideram

alto se comparado, em contrapartida, à qualidade dos serviços públicos prestados. São números de um levantamento realizado pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN).

O País não pode simplesmente ficar tentando se desviar dessa pedra. Precisa dinamitá-la. O cenário radiografado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é grave. Essa entidade comparou o Brasil a países do G-7 e descobriu que o nosso governo precisaria arrecadar três vezes mais - ou ser três vezes mais eficiente - para dar o retorno que a população necessita.

O melhor caminho, naturalmente, não é apostar no aumento da carga tributária que já é insuportável, mas na eficiência. E o primeiro passo para tornar a máquina administrativa mais próxima do ideal é enxugá-la. Como vimos em capítulos anteriores, o aperfeiçoamento da gestão pública, repetindo, passa pela redução dos quadros de servidores comissionados, pela adoção e cumprimento de metas, ações planejadas e, por consequência, redução da burocracia estatal.

A burocracia torna o Brasil um País de eventos improváveis. Por exemplo: a instalação de antenas de celular em solo nacional pode demorar até cinco anos para ser aprovada. Houve, em média, 20 mudanças ao dia na cobrança de ICMS nas 27 unidades da Federação (média de dezembro de 2012). Nove entre dez investidores da indústria atribuem eventuais perdas em competitividade à papelada que têm de administrar.

Um estudo elaborado pelo Banco Mundial, que mediu a facilidade em se realizar negócios, indicou que o Brasil está na 129ª posição em um *ranking* composto por 183 países, e que se o governo reduzisse em 0,3 ponto percentual o seu

índice de burocracia, e atingisse a média das demais nações incluídas na pesquisa (0,27), o PIB per capita do nosso País aumentaria quase 17% na média do período entre 1990 e 2008. Em termos nominais, isso significa que o custo médio anual da burocracia é estimado em R\$ 46,3 bilhões.

A eliminação dos entraves burocráticos resulta de ações realizadas em, principalmente, três dos assuntos já abordados nesta obra: a redução da carga tributária, a qualificação da gestão pública e o combate à corrupção.

No que tange à carga tributária, a palavra de ordem deve ser a simplificação. A criação do Simples marcou um avanço fundamental nesse campo, mas, é preciso que o governo aceite abrir mão de parte da receita para aquecer a economia e aumentar o ritmo do desenvolvimento.

O problema é que a arrecadação atual é imprescindível para custear uma gestão obtusa, pesada, parálitica, perdulária e ineficiente. Resolver esse problema significa diminuir o peso político nas nomeações de comissionados e indicações para cargos de chefia; preparar melhor os servidores; e, adotar o modelo gerencial no serviço público, baseado em metas e em planejamento.

O Brasil precisa, com urgência, livrar-se de burocratas que tratam suas repartições ou zonas de trabalho como se fossem feudos administrativos. Agem como donos de seus próprios impérios e permitem que a papelada avance ou seja engavetada de acordo com interesses políticos ou mediante pagamento de suborno. Em todas as escalas, e dia após dia, a corrupção vitima milhares de brasileiros e de investidores estrangeiros.

Simplificar expedientes de gestão pública também é fundamental. Por exemplo: para proceder à baixa de uma empresa são necessárias quatro certidões negativas de dé-

bitos a serem obtidas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Caixa Econômica Federal - Fundo de Garantia ou Tempo de Serviço (FGTS), Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Dívida Ativa da União. Perda enorme de tempo, dinheiro e de paciência.

Um dos efeitos mais nefastos da burocracia pública é jogar milhões de micro e pequenas empresas na informalidade, o que, por sua vez, limita a arrecadação de impostos por parte do governo e priva milhões de trabalhadores das garantias trabalhistas e previdenciárias.

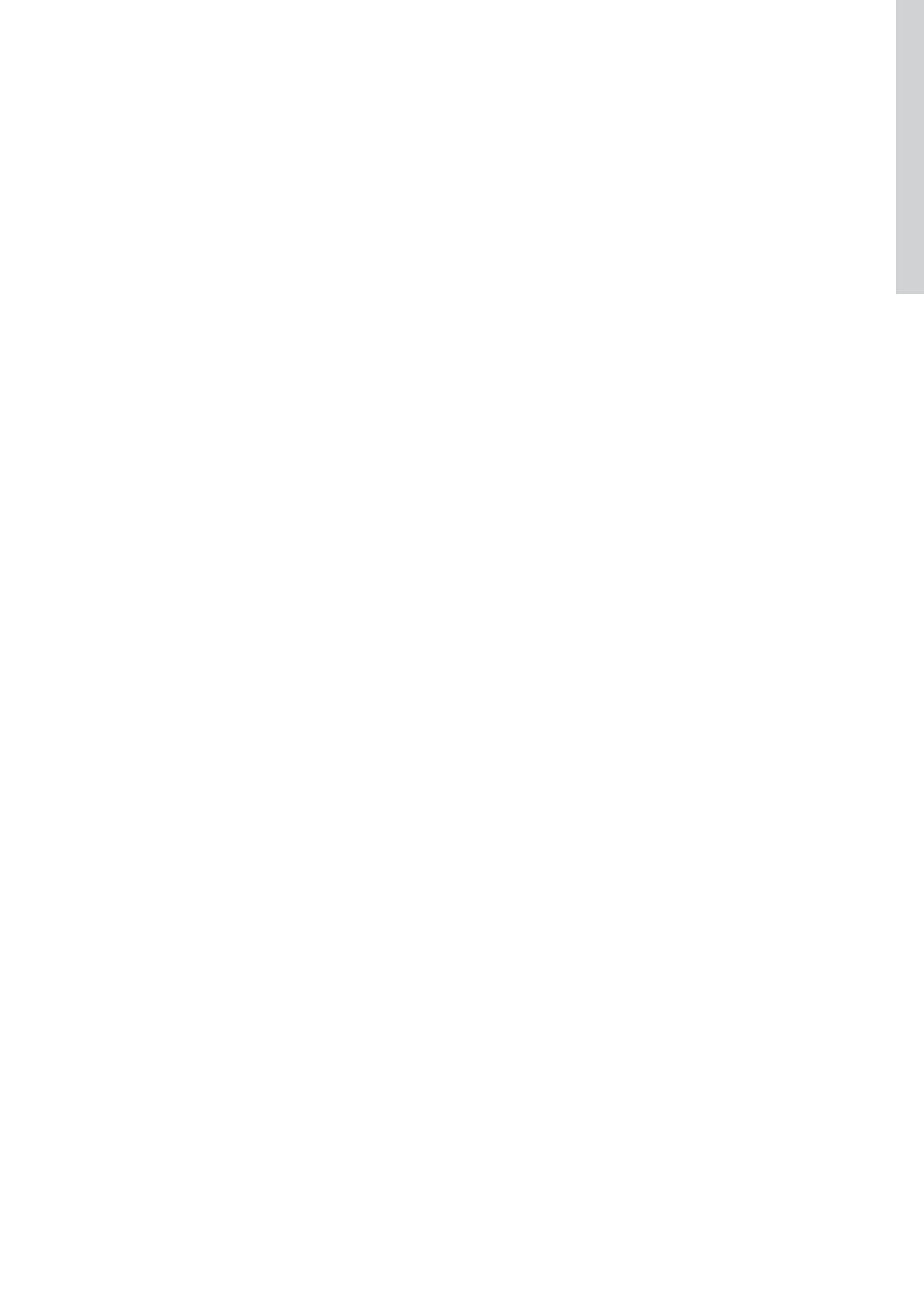
Para vencer esse enorme obstáculo ao crescimento e modernização do Brasil, seria de bom tom avançar em discussões para adoção de um cadastro único de informações englobando todas as esferas governamentais. Muito tempo e dinheiro seriam economizados se houvesse um cadastro unificado, em um único órgão, com os dados e certidões reunidas sobre todos os contribuintes, micro e pequenos empresários da nação.

A unificação do cadastro criaria as condições adequadas para avançar em direção ao sistema único de cobrança de impostos, que eliminaria duplicidades, distorções e, invariavelmente, provocaria redução da carga tributária. O brasileiro passaria, inclusive, a saber de verdade o quanto paga de impostos.

Além de fixar metas para cumprimento de ordens em órgãos públicos, o caminho correto para o governo também passa pela realização de auditorias sérias em âmbito interno e intensificação do processo regulador. Ao mesmo tempo, garantiria a qualidade do serviço prestado ao contribuinte e criaria um forte obstáculo à corrupção.

A recomendação básica para uso da internet e da informática ainda precisa ser reforçada, posto que é mínima - ou inexistente - a integração entre cartórios notariais, de registro de imóveis e órgãos públicos. A internet também é fundamental para conferir maior transparência à administração, principalmente depois que foi aprovada a Lei de Acesso à Informação.

O combustível necessário para fazer a engrenagem se movimentar e os problemas serem resolvidos chama-se vontade política. Sem ela, as ingerências partidárias continuarão a ser regra, a corrupção crescerá como um câncer em metástase e a desordem reinará absoluta por muitos anos. Arregacemos as mangas, lembrando: há uma pedra no meio do caminho. E é preciso dinamitá-la.



8. REFORMA TRIBUTÁRIA E A LUTA DOS CORRETORES DE SEGUROS

Abro o capítulo reservado a tratar do regime tributário brasileiro com comentários que considero indispensáveis sobre a realidade dos corretores de seguros brasileiros.

A luta dos milhares de corretores no Brasil é a mesma de tantas outras categorias. São penalizados por um sistema fiscal injusto, que maltrata o setor produtivo do País como um todo. Por razões difíceis de explicar, o Governo Federal submete esta classe a uma alta carga de impostos e cria sérios obstáculos ao crescimento do setor.

No Congresso, subi à tribuna reiteradas vezes para apelar ao bom senso e à sensibilidade das autoridades. Peço, também aqui, que acatem a inclusão dos corretores no Simples - sistema simplificado de cobrança de taxas criado pela União. O Poder Legislativo já aprovou a matéria em três oportunidades, mas aí vieram os vetos presidenciais e voltamos à estaca zero. A categoria continua a sofrer *bullying* tributário.

A lei complementar que criou o Simples (123/06) excluiu algumas atividades desse sistema de tributação, como a corretagem de seguros, empresas de transporte interestadual, de arquitetura, agências de turismo e consultórios

médicos, entre outros. Nos últimos anos, vários desses setores conseguiram negociar com o governo a adesão tardia ao sistema, mas, esta conquista foi negada ao mercado de seguros. Por que razão? A meu ver, por pura insensibilidade e miopia.

Em 2008, depois de um longo processo de negociação, a senadora Ideli Salvatti (PT-SC) apresentou o projeto 467, que visava à atender o pleito da categoria. Na condição de então líder do governo, a parlamentar encaminhou, naquele momento, a consolidação de um acordo que teve o Palácio do Planalto como parte envolvida. Mas, ainda assim, esse acordo não vingou. Em outras três oportunidades, anteriores, mesmo com amplo acordo de lideranças partidárias, inclusive governistas, o Palácio do Planalto decidiu, friso, de forma absolutamente injustificada, pelo veto às propostas.

O Simples foi criado com o objetivo de beneficiar as micro e pequenas empresas, que são classificadas assim de acordo com o seu faturamento. Se existem corretoras de seguros que se enquadram nesses critérios, não há porque não contemplá-las. E uma vez incluído no Simples, o setor da corretagem de seguros teria condições de gerar milhares de novos empregos diretos e indiretos e mais renda para o Brasil.

O corretor de seguros paga 4% de alíquota de Cofins. É a única profissão regulamentada que recolhe esse percentual. As demais profissões recolhem 3% sobre o seu faturamento. Como as seguradoras permanecem no regime cumulativo da Cofins, recolhendo os mesmos 4%, não há a possibilidade de compensação de créditos, que é exclusiva do regime não-cumulativo.

Todas as atividades econômicas que aderiram ao Simples apresentaram crescimento. Em atividades como con-

tabilidade, autoescolas, correio, serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, houve um aumento de 87.972 empregos na comparação entre 2006 (ano da aprovação do Simples) e 2008. Esse número representa um incremento da ordem de 20,09% na geração de empregos.

Não é válido o argumento de que a inserção das corretoras de seguros no Simples vai gerar forte impacto negativo para o governo na arrecadação da contribuição previdenciária e do Imposto Sobre Serviços (ISS). As empresas que seriam beneficiadas - cujo faturamento é de até R\$ 120 mil - respondem por apenas 33% do faturamento global do setor. Apesar disso, elas representam mais de 75% do mercado.

Para que tenhamos uma noção exata do universo dos seguros, trago à luz dados da Federação Nacional dos Corretores (Fenacor), entidade que atualmente preside: 75% das empresas corretoras de seguros têm faturamento anual de até R\$ 120 mil. Na faixa de faturamento entre R\$ 120 mil e R\$ 240 mil anuais estão concentradas 15,7% das empresas do setor. Apenas 1,05% das corretoras de seguros que operam no País tem faturamento anual acima de R\$ 360 mil.

E enquanto os setores que aderiram ao Simples registraram crescimento médio de 20% na empregabilidade, nas empresas corretoras de seguros a realidade é muito diferente. Em 2008, o nível de empregabilidade formal do segmento era muito baixo: 1,11 emprego por empresa. E, se houve alguns avanços, eles foram muito pequenos.

Os números deixam bastante claro que o mercado só vai gerar empregos em escalas substanciais, ou significativas, quando despertar a sensibilidade do Governo Federal. Não há segmento que evolua a passos largos quando está atrelado a uma carga tributária sufocante e injusta.

Construí minha carreira na área de seguros e previdência, onde atuo desde 1985. Poucos anos depois, fiz o curso de corretor de seguros na Escola Nacional de Seguros (Funenseg) e comecei a percorrer residências e estabelecimentos comerciais de Goiânia, e no interior do estado, para comercializar produtos de seguros. E foi dessa forma que sustentei a minha família e me estruturei como profissional e empresário do setor. Devo muito a essa profissão e, por isso, me incomodam as injustiças praticadas contra a categoria, dessa forma, não descansarei enquanto não ver esta situação ser revertida, inclusive, com a inserção definitiva da categoria no Super Simples.

É em função do estrangulamento fiscal dos corretores de seguros, e de tantas outras aberrações, no sistema fiscal brasileiro que a reforma tributária entra, mais uma vez, na pauta do Congresso. Em 2012, o Governo Federal inclinou-se à tese de “fatiar” a reforma e aprovar as mudanças consensuais, deixando as polêmicas de lado. Não vejo isso como decisão correta. Se falta o consenso, temos de buscá-lo através do diálogo, e não procrastinar.

O País vive uma situação insustentável do ponto de vista tributário. De acordo com estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a carga tributária brasileira é, como porcentagem do PIB, 67% maior do que a média da América Latina e supera 16 países ricos. No ano passado, ela alcançou 35,31% do Produto Interno Bruto (PIB) do País - marca recorde.

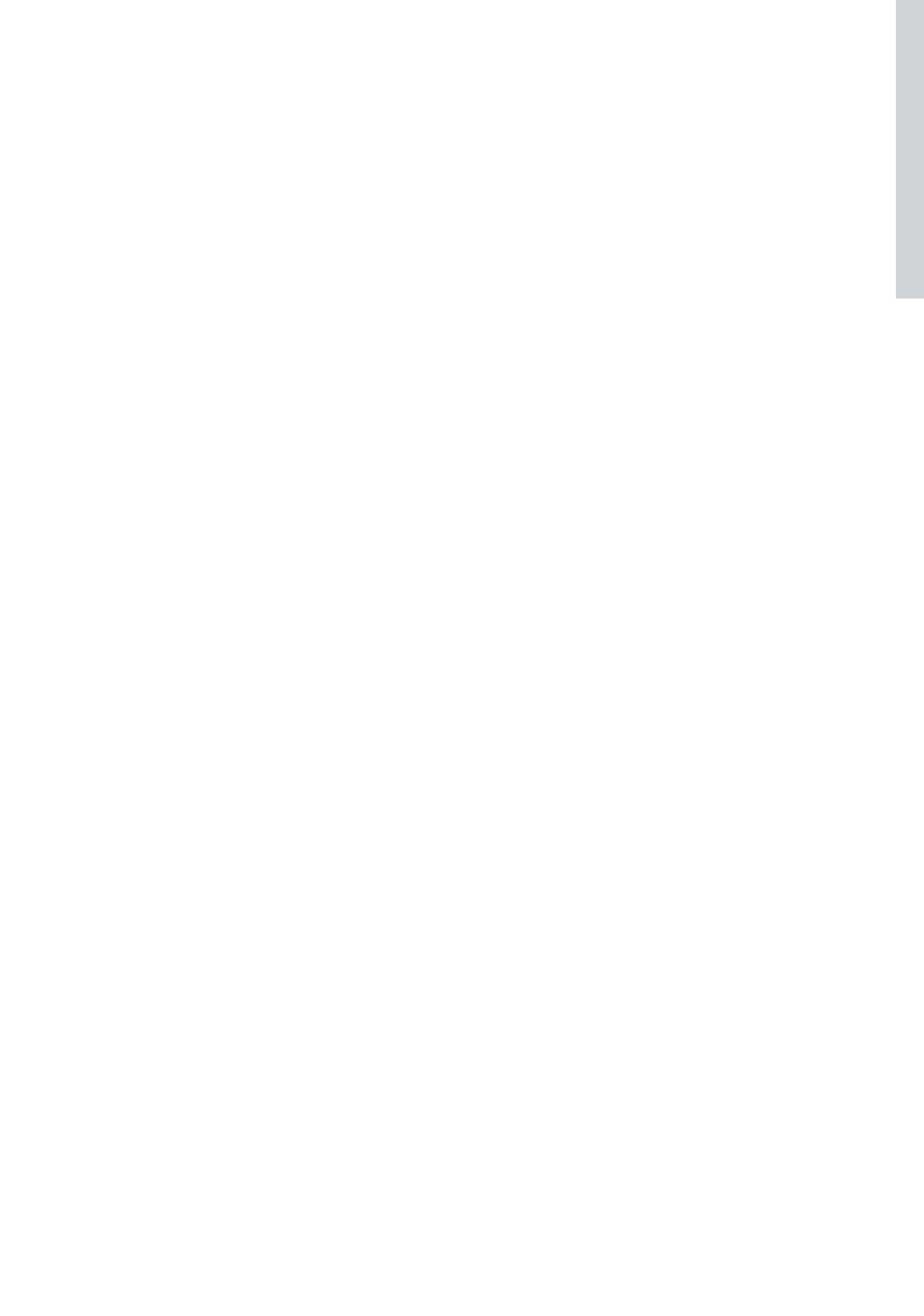
A reforma precisa também tratar com seriedade um ponto delicado para os Estados, citando como exemplo Goiás: a concessão de incentivos fiscais. Não é correto simplesmente querer eliminar o expediente, fundamental para a industrialização de regiões mais distantes dos portos brasi-

leiros, e não oferecer qualquer contrapartida. Esta iniciativa - fomentada pelos estados mais ricos da federação – somente irá contribuir para aumentar as desigualdades regionais.

Por fim, é importante lembrar que a realização da reforma tributária está diretamente vinculada a um dos outros eixos desta obra: a Qualidade da Gestão Pública. Afinal, parcela significativa dos impostos é destinada ao custeio da administração estatal. Com uma máquina inchada, os custos permanecerão altos e um corte na arrecadação será inviável.

A mudança no modelo tributário, então, representa muito mais: uma nova postura na mentalidade dos agentes públicos e a revolução dos conceitos que norteiam a gestão pública. Um novo modelo somente é possível se adotarmos um sistema gerencial, moderno, responsável, meritocrático e balizado por metas e indicadores.

São nove eixos de desenvolvimento que norteiam a construção de um Brasil mais moderno e competitivo, mas, na realidade, eles convergem entre si para a formação de um todo.



9. MARCOS REGULATÓRIOS, A LEI GERAL DOS CONTRATOS DE SEGUROS E OS MICROSSEGUROS

Marcos regulatórios são conjuntos de normas editadas pelo Estado que regulamentam o funcionamento de setores nos quais agentes públicos ou privados prestam serviços de utilidade pública. A regulação geralmente é sempre feita por órgãos independentes, que em tese reúnem condições de defender os interesses da população, do governo e das empresas concessionárias que obtiveram o direito de explorar os respectivos serviços. Exemplos de órgãos reguladores em atividade são: a ANEEL (setor elétrico), ANATEL (telefonia), ANS (planos de Saúde) e ANP (petróleo e derivados).

Com o avanço das parcerias público-privadas, cada vez mais setores precisam de marcos regulatórios. Eles estão na pauta do Congresso e da Presidência da República para os próximos anos. Um dos principais, a meu ver, é um novo marco regulatório geral para o mercado de seguros brasileiro, incluindo a transformação da SUSEP em agência reguladora (diretoria com mandatos, etc.). É importante porque, até 2020, esse setor deve responder por pelo menos 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Enquanto isso, a nova lei geral dos contratos seguros em tramitação a mais de 7 anos, da qual me coube a relatoria na Comissão Especial (Projeto de Lei nº 3.555/2004), deve ser votada e aprovada ainda neste ano de 2013. Estamos perto de concluir um ciclo de audiências públicas. A lei vai afastar inseguranças jurídicas e tirar do pescoço do mercado a faca empunhada por normas que cheiram a mofo.

Será a primeira vez na história que os contratos de seguros serão regulamentados por lei própria. Atualmente, existe uma excessiva presença do Estado nas atividades do mercado, o que impede o segmento de crescer em escalas maiores. Entendo que o setor tem condições de caminhar com as suas próprias pernas e pode, inclusive, se autorregular.

O Projeto de Lei nº 3.555/2004 traz inovações importantes. Uma delas é a impossibilidade de a seguradora negar o pagamento de indenização de seguro de vida - após o período de carência - sob alegação de doença pré-existente. São comuns casos em que empresas se recusam a indenizar sob este argumento, o que resulta, por consequência, milhares de ações judiciais abarrotando, desnecessariamente, o Poder Judiciário.

Trata-se de um projeto de lei, que objetiva acabar com a insegurança jurídica nas relações entre seguradora e segurado, que atinge o setor - principalmente em desfavor dos consumidores. A proposta, por exemplo, exige que seja mais claro o texto das cláusulas e das condições nas apólices e visa impedir que o cidadão seja lesado por não compreender termos técnicos utilizados no mercado, mas para isso, recomendamos também, a necessária presença do Corretor de Seguros, um assessor dedicado na proteção dos direitos do consumidor.

De acordo com o projeto, quando o clausulado das apólices gerar dúvidas, o contrato deverá ser interpretado de modo mais favorável ao segurado desde que este seja hipossuficiente. Por outro lado, os termos do contrato não poderão ser interpretados de modo a prejudicar a estrutura financeira e atuarial das sociedades seguradoras.

Com bastante equilíbrio e responsabilidade pretendemos construir, juntamente com demais membros da comissão, um substitutivo que estabeleça regras modernas e que permitam o crescimento e o desenvolvimento do setor aliados a tranquilidade e segurança do consumidor, como por exemplo que somente poderão atuar no setor as seguradoras autorizadas pelo órgão supervisor e fiscalizador (atualmente, a Susep).

O Congresso também deve aprovar, em breve, uma proposta que exigirá dos corretores de seguros em atividade no Brasil, a contratação de um seguro de responsabilidade civil, prática usual em diversos Países. Este seguro, em tese, protegerá os consumidores de eventuais danos causados por erros, omissões ou até mesmo atos de má-fé praticados por profissionais por culpa ou dolo no exercício da profissão, mas que, protegerá também, os próprios corretores de seguros, tanto na sensível melhoria de sua imagem como no regular exercício das suas atividades e ainda, principalmente, na criação de um novo disciplinamento ético-profissional.

Os deputados e senadores devem encarar a regulamentação do setor de seguros com o máximo cuidado e interesse possível. Trata-se de um setor extremamente importante no desenvolvimento econômico e social do País, além de ser um assunto que interfere diretamente na vida de milhões de brasileiros que contratam produtos das seguradoras para se protegerem de danos diversos e coberturas para saúde, vida e bens materiais. O seguro tem uma importante função

social: repor e minimizar danos irreparáveis aos quais estamos sujeitos todos os dias, como enfermidades, catástrofes, acidentes ou imprevistos e eventos danosos.

A ausência de marcos regulatórios - ou a atitude proteclatória de agentes públicos para aprovar diretrizes adequadas - expõe cidadãos ao risco de lidar com graves prejuízos. Em determinados casos, facilita a malversação de recursos públicos e a corrupção.

É o que vem ocorrendo, por exemplo, com o terceiro setor. ONGs e outras entidades não-lucrativas já foram, inclusive, investigadas em CPIs no Congresso, porque eram suspeitas de realizar contratos irregulares com o poder público - que resultam, invariavelmente, em desvios. É por isso que os profissionais bem-intencionados do terceiro setor iniciaram, recentemente, um lobby para ter o seu próprio marco.

As vantagens são muitas e fazem a diferença no longo percurso que o Brasil haverá de percorrer para se tornar um País moderno e desenvolvido. A criação de arcabouços legais específicos elimina um conjunto de leis confusas e sobrepostas que, no fim das contas, apenas facilita a corrupção como alternativa viável e possível.

Por outro lado, é necessário que a população, o Congresso e o governo estejam atentos para evitar que nasçam novos marcos com vieses claramente protecionistas. Este alerta é feito com frequência por economistas respeitados em grandes jornais ou publicações especializadas. Provocam, como efeito imediato, a fuga para outras nações, como México e Colômbia, do capital de investidores estrangeiros interessados em investir no Brasil.

As milhões de famílias brasileiras devem usufruir, por muito tempo, os benefícios resultantes do novo e recente

marco regulatório do setor elétrico, que viabiliza a redução do preço da tarifa da energia elétrica em até 20%. Trata-se, sem dúvida, de uma ótima notícia para o setor produtivo e para os lares do País. Em Goiás, meu Estado, o corte no preço da conta deve bater, em média, na casa dos 16%. No entanto, ainda permanece por elucidar de onde virão os recursos que custearão essa iniciativa em toda a sua dimensão.

A discussão, redação e aprovação de marcos regulatórios são exercícios perenes de coragem política e testes de fogo para articuladores do governo, que precisam conciliar interesses diversos antes de levar projetos de lei à votação. Mas, sinalizam a real disposição de um governante em contribuir com o futuro do Brasil.

Por isso, lutarei duramente pela aprovação da novas e modernas Leis, como a Lei Geral dos Contratos de Seguros, pois, entendo ser esta a melhor e mais adequada proposta para o momento que vive o País. Se vencermos essa batalha, haveremos de comemorar não apenas a vitória dos parlamentares que se dedicaram à causa, mas, de todo o povo brasileiro. Precisamos de mais e mais marcos regulatórios positivos e inovadores. Precisamos ordenar o crescimento da nação.

O MERCADO DE SEGUROS NO BRASIL DO SÉCULO XXI

Encerro esta obra com uma reflexão sobre o mercado de seguros, que possui papel fundamental no processo de desenvolvimento e crescimento do País e haverá de ocupar patamares de importância ainda maiores, indubitavelmente.

O futuro é promissor. São muitas as janelas de oportunidades que se abrem e que nos permitirão duplicar a fatia do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no PIB brasileiro, nos próximos anos.

Mas há muito trabalho pela frente. A economia cresce, ainda que em um ritmo abaixo do que se poderia esperar. E, no rastro do desenvolvimento econômico, surgem novas necessidades de proteção, sejam elas para o cumprimento dos termos de contratos de grandes obras ou para a garantia dos eventos mundiais que o Brasil irá sediar, além da tão necessária infraestrutura que servirá de principal suporte para a nova nação que vem surgindo.

É preciso, também, oferecer coberturas para as camadas da população que chegam agora ao mercado de consumo. Nesse sentido, o microsseguro é um dos pilares que sustentarão esse processo de inserção social, que pode trazer para o mercado de seguros um universo próximo de 100 milhões de pessoas nos próximos 10 anos.

O mercado de seguros talvez seja o segmento que mais responsabilidades têm assumido, diante do novo patamar que o Brasil e seus habitantes atingiram. Pois, não é possível haver crescimento onde não há uma rede de proteção ou de suporte que somente o seguro pode oferecer adequadamente.

Temos muito a ganhar também. É provável até que a participação do setor no PIB brasileiro possa, pelo menos, dobrar de tamanho nos próximos 8 anos. Como disse antes, inúmeras janelas de oportunidades surgem a cada momento. Mas, é preciso saber como aproveitá-las. A caminhada é longa e dura, mas, a recompensa será muito boa.

É necessário, agora, avançar e disponibilizar todas as ferramentas que possam reforçar a rede de proteção das relações de consumo do mercado de seguros, diante de um cenário marcado pelo acirramento da concorrência e a postura mais exigente do consumidor. Não podemos, porém, aceitar que o Poder Público trave o potencial do setor de seguros e a capacidade desse mercado de ser um dos protagonistas do desejado processo de geração de poupança interna.

Em relação às práticas de atendimento ao consumidor de seguros, avançamos muito desde 1990, com a edição do Código de Defesa do Consumidor. A primeira e principal mudança foi que o consumidor brasileiro passou a contar em sua defesa com a mais avançada legislação de todo o mundo. Isso se refletiu em práticas mais modernas e transparentes no relacionamento das empresas com os seus clientes. E esse novo cenário foi muito bom para todo o mundo, pois o cidadão brasileiro ganhou mais confiança e segurança para aumentar e diversificar o consumo de bens e serviços.

O comportamento do segurado não difere dos demais consumidores. Tendo como suporte a gama de dispositivos

estabelecidos em sua defesa pelo citado Código, ele passou a exigir mais transparência e agilidade no atendimento, além da qualidade dos produtos e serviços oferecidos. Especialmente no mercado de seguros, entendo que a ferramenta mais valiosa surgida nos últimos anos foi a instituição das ouvidorias nas empresas de seguros, que servem como um canal direto de atendimento ao segurado, e que tem funcionado bem e resolvido, administrativamente, a maioria das reclamações.

Atualmente, o mercado direciona o seu foco com muito mais ênfase para o atendimento ao consumidor. Além da criação das ouvidorias, foram editadas cartilhas para esclarecer dúvidas dos segurados; as apólices passaram a adotar uma linguagem mais simplificada; e as empresas adotaram ferramentas tais como: as centrais de atendimento por telefone e/ou internet – com ligação gratuita – e o “Fale Conosco” em seus respectivos sites.

Eu me arriscaria a dizer que o mercado de seguros é, no momento, um segmento que figura entre aqueles que melhor assimilaram aquele “novo cenário” pretendido pelo Código de Defesa do Consumidor. E, com orgulho, asseguro que o corretor de seguros teve papel decisivo em todas as fases desse processo, pois, ele sempre teve a incumbência de orientar o consumidor sobre os seus direitos e deveres e acerca dos produtos e serviços que melhor atendam as suas demandas. Não foi por acaso, portanto, que o mercado de seguros brasileiro, nos últimos tempos, teve um crescimento acelerado e muito significativo.

Mas, é preciso avançar ainda mais e disponibilizar todas as ferramentas que possam, repisando, reforçar a rede de proteção das relações de consumo do mercado de seguros, diante de um cenário marcado pelo acirramento da concorrência e a postura mais exigente do consumidor. Assim, en-

tendo que o “novo cenário” torna ainda mais clara e urgente a necessidade de uma proteção maior no processo de intermediação de seguros e de resseguros, a cargo dos corretores. A criação de seguro obrigatório de responsabilidade civil dos corretores de seguro (PL-6.332/2005) é, também, uma oportunidade de discutirmos o próprio Sistema Nacional de Seguros Privados.

Na minha concepção, experiência, e visão de mercado, me permito aqui externar e entender que a principal e, quem sabe, a mais importante, e a mais urgente mudança a ser procedida ou empreendida no setor, sem sombra de dúvidas, seria, justamente, alterar a forma de estruturação administrativa, organizacional, legal e constitutiva do órgão de regulação complementar, e que se incumbe, também, das funções de órgão supervisor, normatizador e fiscalizador, no caso, a Susep.

Existem questões extremamente graves e delicadas no seu trato diário, na citada entidade que, ciclicamente, ou constantemente a rondam e expõem esse importantíssimo órgão, e que podem colocar em risco todo o mercado; os consumidores; a economia; e a sociedade em geral, trazendo, por decorrência, muita insegurança a todos os seus atores.

Entendo, todavia, que esse ente deve ser o berço e o guardião da própria segurança de todo o Sistema Nacional de Seguros Privados, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta. Ressalto que a solução definitiva para esses tipos de problemas, efetivamente, passa pela necessidade de uma transformação e modificação no Decreto-Lei nº 73, de 1966, com a adoção de um novo modelo de única entidade reguladora para o mercado de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta, como será demonstrado mais adiante.

Tenho dito, com muita frequência, que um mercado de seguros sólido e forte como o nosso, exige, em contrapartida, a existência de um órgão regulador completo na acepção da palavra, que possa normatizar, supervisionar, fiscalizar e atuar de forma completamente independente e não sujeito a ingerências de qualquer ordem, sejam elas administrativas ou políticas.

É necessário dizer, que o modelo atual de regulação e de supervisão e fiscalização do mercado de seguros foi concebido e estruturado, em 1966, num Sistema Nacional de Seguros Privados SNSP, com a criação de um órgão normativo e deliberativo (Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP), e um órgão executivo, supervisor, fiscalizador e, por vezes, também normativo (Superintendência de Seguros Privados – SUSEP), tudo nos termos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Muito embora esses dois órgãos (CNSP e Susep) venham exercendo suas competências privativas ao longo de quase 47 (quarenta e sete) anos, na realidade, esse modelo regulatório já há muito se apresenta ultrapassado para os momentos modernos e da própria expansão do mercado de seguros, verificado a partir de 1994 com o Plano Diretor de Seguros, se comparado com as Agências Reguladoras, instituídas desde o Governo Fernando Henrique Cardoso, citando ANS, ANEEL, ANATEL, ANA, principalmente com a ANS, que regula as operadoras de planos de saúde e o seguro-saúde.

Outro fator importante e que deve ser considerado para fins de reflexão foi a desnecessária exclusão da iniciativa privada da composição do CNSP, o que, na verdade, fez do órgão regulador de seguros brasileiro um ente de ficção, e de mero controle governamental. O CNSP, na prática, institucionalmente não funciona como deveria e, então, a Susep

e o Ministério da Fazenda, por vezes, acabam ditando normas, sem antes discuti-las, adequadamente, com a sociedade e, principalmente, com o mercado.

Prosseguindo, é indubitável dizer que, muitas vezes, as indicações para nomeação dos cargos, demissíveis *ad nutum*, de direção da Susep (autarquia federal), pela Presidência da República, neste cenário, têm seguido quase que puramente critérios de indicações meramente político-partidárias, de partidos que integram a base de sustentação política do Governo.

Uma prática que está perpetuada há vários governos, e ao longo dos anos, é a que se verifica na administração da Susep, que é entregue a um partido ou grupo político como forma de contemplação e participação nos governos.

Obviamente, tenho, porém, a obrigação e o dever moral de registrar que eu mesmo fiz parte desse processo, em que pese que eu já era uma pessoa integrante e atuante do setor de seguros e, também, ter passado pela administração de várias entidades representativas do setor e trabalhar de forma efetiva com seguro há mais de 23 anos quando fui nomeado para o cargo de Superintendente da Susep, em agosto de 2007.

O fator decisivo que concorreu para isso foi, sim, uma indicação política o que, obviamente, não deve ser simplesmente sinônimo ou indicativo de algo errado, ou de ruim se vier acompanhado da devida, necessária e imprescindível qualificação técnica, conhecimento e habilitação para tal, logicamente associada aos preceitos éticos e morais, indispensáveis na administração pública e, desde que, também, a pessoa indicada tenha compromissos e aja com fulcro em orientações técnicas e éticas compatíveis com a atividade de agente público do Estado, o que, não por vaidade, mas, por

verdade, posso registrar que foi o meu caso, sem, no entanto, deixar de reconhecer que isto, de fato, é raro e acredito que não tenha acontecido muitas vezes pelo que me lembro da história da Susep.

Faço questão de frisar e ressaltar esse comentário, isto porque, poucas pessoas sabem que, quando cheguei para comandar a Susep, além de já ter um profundo conhecimento de mais de 20 anos do setor, também já tinha acumulado uma vasta experiência na administração pública, tendo ocupado vários cargos públicos, ou seja, já havia sido Secretário de Estado em duas oportunidades anteriores - extraordinário de previdência e do trabalho - e era o então Secretário de Estado de Governo e Assuntos Institucionais de Goiás, de onde fui exonerado, a pedido, para assumir, no mesmo dia, o comando da autarquia federal.

Tenho hoje atuação de quase trinta anos no setor e vejo, pelo lado de fora, com tristeza, o que está ocorrendo na autarquia, porém, sem esquecer que fui titular daquele órgão por quase 3 anos e, exatamente por isso, conheço muito bem o outro lado do sistema, e sei do que estou falando, permitindo manifestar, aqui, minha opinião pessoal.

Sei das pressões e das injunções políticas que tive que suportar. Os pedidos de conteúdos indecorosos e as abordagens, algumas nada republicanas. Felizmente, é reconhecido e sabido por todos que não me curvei a nenhum deles, mas, sei o preço alto que paguei e que pago até hoje pelos diversos “não” que tive que dar, pois, acredito que os portadores desses pedidos ilegais e/ou imorais se achavam no direito de me exigir algum mal feito, só porque eu tinha vindo, também, através de uma indicação política para ocupar aquele cargo. Então, hoje, conceitualmente, estou mais do que convencido que isso tem de mudar.

É necessário evitar, como consequência lógica, e incontroversa, a nomeação de pessoas sem a estrita observância de critérios eminentemente técnicos, em detrimento daquelas que possuem maior capacitação técnica, conhecimento e experiência comprovada de atuação profissional nesse segmento econômico, as quais poderiam contribuir, em muito, pelo desenvolvimento do setor e, com sabedoria alcançar o necessário equilíbrio de interesses envolvidos entre todos os atores do mercado de seguros, formado pelo tripé: seguradores, corretores e segurados.

Na minha opinião, um modelo moderno, salutar e desejado para alavancar, ainda mais, o mercado de seguros, implicaria, evidentemente, na criação de um único órgão, com natureza jurídica de agência reguladora, com poderes amplos e competências privativas para normatizar, supervisionar, fiscalizar, aplicar punições e julgar recursos administrativos do mercado de seguros, sem contar, como fator altamente preponderante, que seus dirigentes ficariam completamente blindados e imunes, face às indesejáveis e frequentes ingerências políticas, isto porque, a escolha deles seria, no caso, por critérios de capacidade técnica, mandatos fixos e prévia sabatina e aprovação pelo Senado Federal.

Sem sombra de dúvidas, na minha concepção, a instituição de uma agência reguladora para o mercado de seguros, em contraponto ao modelo atual, é o anseio manifestado não só por mim, mas, também, por algumas pessoas que militam no mercado de seguros e, quiçá, das próprias entidades representativas do setor, como instrumento propulsor para consolidar, sustentar, fortalecer e preparar o setor para os próximos 20 (vinte) anos.

Apenas a título de comentário, exemplo, ilustração e manifestação pessoal, a tese da instituição de uma agência reguladora para o mercado de seguros, sem pretender atin-

gir, neste comentário, a quem quer que seja, a toda evidência evitaria, por certo, a ocorrência das controvérsias e polêmicas geradas, como a que ocorreu no final de 2011 e em 2012, sobre o tema “*custo de apólice, faturas e endossos*”, inclusive o posicionamento, a predisposição e a determinação de pessoas mal-intencionadas que somente queriam, naquela oportunidade, fazer estardalhaço, com o objetivo único e deliberado de tirar proveito próprio, além de atacar a honra; a reputação; e pretender manchar a biografia de pessoas, lamentavelmente.

Atitudes irresponsáveis, meramente políticas, para perseguir e criar factóides, e tentar desconstruir uma imagem, ou uma administração, somente para poder alcançar, quem sabe, resultados positivos em interesses pessoais, ou mesmo por vingança, no final, somente acabam, por decorrência, prejudicando o consumidor e o setor. Efetivamente, isso tem de acabar e somente uma atuação independente e qualificada pode evitar isso.

Naquele evento, uma decisão que parecia e, propositalmente, só parecia, que viria para corrigir uma distorção, uma ilegalidade e, principalmente, uma intervenção para reduzir o custo do seguro, na verdade, tinha outra finalidade e, no final, acabou foi aumentando, e muito, o preço do seguro para o consumidor, além dos outros danos para o mercado.

Esse episódio eu não tenho como descartar da minha experiência profissional e simplesmente esquecer, pois, sobre esse mesmo tema, duas situações distintas foram colocadas e questionadas, com muita veemência, no âmbito da Susep, quais sejam: a) a ilegalidade da cobrança do “*custo de apólice, faturas e endossos*”; b) a ausência de critérios técnicos para fixação do teto máximo da cobrança do “*custo de apólice, faturas e endossos*”, fixado em R\$ 60,00 (em 1998), para

até R\$ 100,00 (em 2010), muito abaixo do incremento percentual inflacionário verificado para o período compreendido de 12 (doze) anos.

Tudo não deixou de ser, lamentavelmente, um articulado e orquestrado “*jogo de cena*”, inclusive com o descabido apoio de um veículo importante da imprensa, que no intuito de pretender defender o consumidor, foi indevidamente utilizado, para dar sustentação a essa situação e mascarar o que verdadeiramente estava por trás desse jogo.

Na primeira situação, foi verificado que a cobrança do “*custo de apólice, faturas e endossos*” é legal e instituída muito antes de 1974, quando o CNSP passou a estabelecer os valores a serem cobrados, àquele título, segregados dos respectivos prêmios.

Essa legalidade está mais do que configurada no entendimento esposado pelo CNSP, na Resolução nº 264, de 05 de outubro de 2012, cuja redação do seu art. 1º, determina que a cobrança do “*custo de apólice, faturas e endossos*”, a partir de 1º de janeiro de 2013, não pode ser realizada apartada, segregada, ou separada do valor do prêmio em contratos de seguros.

Como se observa, esse posicionamento emitido pelo CNSP corrobora e chancela o mesmo entendimento da diretoria à época da Susep (2010), qual seja: a de não haver qualquer ilegalidade em tal cobrança.

Há de ser ressaltado, contudo, que, naquela oportunidade, a atualização percentual dos valores se impunha, não somente para fazer frente aos custos administrativos das seguradoras, mas, por liberalidade delas, sem qualquer inge- rência ou decisão da Susep, estabelecer uma remuneração mais justa aos corretores de seguros, não pela intermediação de negócios, mas sim, pelas crescentes despesas administra-

tivas por eles incorridas, ao longo do tempo e que, originariamente, eram delas.

Outrossim, essa decisão do CNSP contida na referida Resolução, a de não permitir a cobrança do “*custo de apólice, faturas e endossos*” apartada ou separada do prêmio evidência, efetivamente, situações fáticas concretas, tais como: a) a cobrança do “*custo de apólice, faturas e endossos*” que não foi extinta, permaneceu, e estará sendo colocada como “recuperação de custos iniciais de contratação”; b) a cobrança como era apartada ou separada do prêmio, e expressa no frontispício da apólice (teto máximo), passou a não ser transparente, e por integrar o valor do prêmio, o segurado sequer fica sabendo que montante lhe está sendo cobrado a esse título, pela seguradora, o que gera, inclusive, a insegurança na relação contratual, afetando negativamente a imagem institucional do seguro; c) o registro e a contabilização dos valores cobrados pelas seguradoras como “*custo de apólice, faturas e endossos*”, ou agora com novo nome/título, a pretexto de custos diretos, e independente do risco, gera impactos diretos em questões relativas à composição de reserva técnica, e àquelas de ordem fiscal e tributária, que não estão ainda efetivamente bem esclarecidas, e por fim, o valor que era limitado, ou seja, a cobrança estava sujeita a um teto máximo, hoje pode ser feita sem limite qualquer de valores, a seguradora cobra o que quiser e o que bem entender dentro do prêmio.

Permitido fazer esses comentários, posso agora dizer àqueles que, para alcançar seus objetivos políticos, e pretenderam maldosamente deturpar pessoas que, em fevereiro de 2010, agiram com bom senso, equilíbrio e correção na questão da norma pertinente à atualização do valor da cobrança do “*custo de apólice, faturas e endossos*”, a seguinte citação de

Albert Stein: “A única razão para o tempo existir é para que tudo não aconteça no mesmo instante.”

Espero, sinceramente, que essa minha conceitual manifestação de mudança estrutural e regimental do órgão regulador, de supervisão e de fiscalização do setor, na forma acima exposta, possa ocorrer o quanto antes, pois, muito ainda resta para ser feito, e de forma célere. Mudanças outras que possam concorrer para destravar a modernização do setor, como a que fizemos no final de 2007, com a regulamentação da abertura do mercado de resseguros no Brasil, efetivamente, não podem mais esperar ou ficar na inércia.

A propósito, a regulamentação do novo modelo de resseguro, após o fim do monopólio, é um dos principais marcos do mercado nos últimos anos. Tive a felicidade de estar no comando desse processo, pois, quando a regulamentação foi feita e aprovada, era o titular do órgão regulador do setor, a Susep. Esse novo modelo trouxe novos produtos e aumentou a concorrência no mercado brasileiro, favorecendo todos os consumidores. Outros fatos relevantes foram as novas regras para a solvência, que tornaram o mercado mais forte para enfrentar eventuais crises, sejam externas ou internas; e a regulamentação dos microsseguros, proposta desenvolvida e iniciada no período em que eu estive no comando da Susep.

O mercado precisa continuar crescendo sempre acima do PIB para que possa alcançar no Brasil o mesmo patamar que ocupa nos países desenvolvidos. Não há como uma sociedade progredir sem o seguro. É necessário também buscar uma aproximação maior com o Governo, para que as autoridades entendam o quanto é importante ter regras que permitam ao seguro cumprir o seu relevante papel de proteger a vida, o patrimônio, a saúde, os negócios e o futuro dos cidadãos e das empresas brasileiras.

Há muitas frentes em que o seguro é fundamental ou mesmo indispensável. Destaco, por exemplo, o agronegócio, cuja participação na formação da riqueza nacional é cada vez mais expressiva, sem falar na sua efetiva relevância para a sociedade como provedor de alimentos. É preciso oferecer aos produtores rurais as ferramentas necessárias para que possam continuar trabalhando em paz. As grandes obras também necessitam do seguro para sair do papel e ficarem prontas nos prazos estabelecidos.

Há ainda a possibilidade de o mercado comercializar, em breve, o VGBL Saúde e o Educação, produto cujo processo de estruturação e maturação também teve o seu desenvolvimento na época em que estive no comando da Susep.

Esse novo plano oferecerá ao cidadão comum a possibilidade de acumular, com antecedência, recursos destinados a cobrir, na “melhor idade”, as suas despesas médicas, mediante isenção de 20% do imposto de renda sobre os vencimentos (porcentagem média cobrada nas operações financeiras). Além de favorecer diretamente a quem investir no VBGL Saúde, este produto trará benefícios para os cofres da União, pois, como se sabe, a saúde da terceira idade tem um peso adicional e onera o Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a população terá um incentivo fiscal para fazer um planejamento financeiro, ganhando mais segurança e utilizando os recursos do fundo com pagamento de um plano de saúde.

Mas, talvez, nada possa superar o microsseguro em termos de importância para o futuro do país. Devemos usar esse instrumento para garantir a proteção efetiva da vida, da saúde e do pequeno patrimônio que as classes C, D e E começam a formar. Não podemos deixar que após enfrentar um longo e doloroso processo de ascensão social e finalmente sair da extrema pobreza, as pessoas corram o risco

de perder tudo de um momento para outro, após uma fatalidade qualquer. Para assegurar que isso não ocorra, nada melhor que a proteção do seguro.

Aproveito para sugerir que o Governo utilize essa ferramenta para amenizar as perdas da sofrida população de comunidades carentes que vêm perdendo seus modestos imóveis diante das tempestades de verão, cada vez mais frequentes e devastadoras, inclusive com desvios de cursos de córregos e rios.

Por que não estudar a criação de um microsseguro, eminentemente social, contra desabamentos e desabamentos em áreas carentes, decorrentes de catástrofes, a um custo baixo, que pudesse ser administrado por um pool de seguradoras?

Resolveríamos, assim, um sério problema nacional, com desoneração dos Governos Federal, Estadual e Municipal do pagamento dos conhecidos aluguéis sociais, além da reposição de bens e da minimização pela perda de vidas, com a indenização do seguro. Além disso, entendo que o Governo deve encontrar uma fórmula que viabilize e facilite o acesso dos beneficiários do programa Bolsa Família ao microsseguro, usando diferentes ferramentas, como, por exemplo, a telefonia celular. Essa medida seria importante na medida em que contribuiria para a inclusão financeira e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Bolsa Família.

No que se refere ao mercado de corretagem de seguros é importante destacar a atuação dos corretores de seguros, que tanto vem contribuindo, ao longo do tempo, para a proteção da sociedade brasileira e para o desenvolvimento social e da economia nacional. O corretor de seguros merece

todas as nossas homenagens e, neste aspecto, permito-me registrar o meu orgulho de ser, também, um corretor.

Poucas categorias evoluíram tanto nos últimos anos quanto a dos corretores de seguros. Valorização que é consequência direta do esforço de cada profissional. É o resultado do forte investimento na qualificação, no conhecimento e em novas ferramentas que permitem aprimorar ainda mais o atendimento prestado ao cliente. Claro que sempre haverá espaços para novos avanços e o acirramento da concorrência e a postura mais exigente do consumidor não permitem que o corretor esmoreça.

O corretor de seguros tem representado papel relevante no processo de crescimento do mercado de seguros. E os inúmeros exemplos de sucesso profissional em todas as regiões desse país continental vêm atraindo cada vez mais pessoas para essa promissora carreira profissional.

Também contribui para essa atração o fato de o corretor de seguros brasileiro vir pautando a sua atuação dentro dos mais rígidos princípios da ética e do profissionalismo. Aliás, essa é, sem dúvida, a principal razão do respeito que a sociedade nutre pela categoria, cuja imagem vem se solidificando ano após ano em uma marcha que ganha ainda mais relevância diante da evidente mudança no comportamento do consumidor, hoje muito mais bem informado e, também, mais consciente dos seus direitos e, por isso mesmo, bem mais exigente. Então, o que se vê é que o cliente tem consciência do que deseja e necessita de fato, confiando plenamente no corretor de seguros para ver sua demanda atendida da melhor forma possível.

O tempero adicional é a ebulição do mercado, o acirramento da concorrência que vislumbra novos e tentadores nichos em diferentes setores da sociedade, seja no campo,

nas grandes cidades, no pequeno comércio, nos lares, e na vida do cidadão. O seguro já não é mais um ilustre estranho para a sociedade brasileira e, portanto, chegou a hora de se aproveitar as oportunidades de negócios. É natural que assim seja. Mas esse processo traz em seu bojo algumas distorções que não contribuem para o engrandecimento do mercado de seguros e atentam contra o bom relacionamento entre as partes interessadas.

Ainda temos muitas batalhas pela frente. E, no Congresso Nacional, como deputado federal, continuarei atuando como um aguerrido soldado na defesa de nossas bandeiras. Cito, como exemplo, a inserção dos corretores de seguros no Simples, corrigindo uma das maiores injustiças tributárias registradas neste país nos últimos tempos.

Por três vezes, o Congresso Nacional aprovou essa proposta, através de amplo acordo de lideranças, inclusive da base governista. Mas, o Palácio do Planalto vetou, atendendo a burocratas que, de dentro dos seus refrigerados gabinetes, desconhecem a dura realidade do empreendedor brasileiro.

Os corretores de seguros, hoje, suportam uma carga tributária correspondente a dos bancos, o que demonstra o elevado grau de insensatez da postura irredutível mantida pelo Governo até agora. O *bullying* tributário praticado pelo Governo contra os corretores de seguros gera um quadro em que, dos cerca de 70 mil profissionais em atividade no Brasil, apenas 25 mil operam com empresas formalizadas. Os demais optaram por trabalhar como profissionais autônomos. A inclusão da categoria no Simples mudaria esse cenário, gerando mais empregos formais e aumentando a arrecadação previdenciária.

O corretor de seguros é o profissional que liga o cidadão comum e as empresas ao seu futuro. A ele cabe, como

consultor, assessor qualificado, indicar as ferramentas mais adequadas para garantir o melhor futuro possível. Então, esse profissional precisa ter tranquilidade para prestar o melhor serviço possível a todos os cidadãos brasileiros. E quem está pressionado por uma carga tributária desumana não consegue exercer na plenitude a sua atividade profissional.

Estou muito confiante que nós podemos, temos determinação, e vamos corrigir essa situação descabida. A proposta atende a um pleito justo, e justificado, e temos o apoio de diferentes correntes políticas, inclusive na base governista. A construção de um Brasil moderno e desenvolvido passa pelo mercado de seguros.

Finalizando, deixo para a reflexão de todos, a seguinte mensagem: “O Desafio pela construção de um Brasil moderno e desenvolvido, passa, inexoravelmente, pelo fortalecimento do Mercado de Seguros.”

POSFÁCIO

Escândalos à parte, o Congresso funciona

Façamos um levantamento sobre a credibilidade das instituições brasileiras e constataremos, com indisfarçável facilidade, que o Congresso Nacional goza de reputação sofrível – talvez receba a pior avaliação dentre todas as instituições elencadas, sejam elas quais forem. Reflexo óbvio da sucessão de escândalos de ampla magnitude e do espetáculo de fisiologismo que, de praxe, domina a cena em Brasília.

O escândalo do mensalão e a CPMI do Cachoeira mostram que não se trata de uma análise injusta. Os brasileiros têm razão quando reclamam da qualidade do trabalho da maioria de seus parlamentares. O ano que de 2012 foi marcado por uma farsa sem precedentes para tumultuar o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF) e promover vingança contra desafetos do ex-presidente da República. A “mise-en-scène” estabelecida neste episódio justificou todas as críticas normalmente feitas ao Congresso, posto que solapou muitas das tentativas de se fazer um trabalho sério na Casa.

A boa notícia é que, à margem dos escândalos, existe um núcleo de deputados e senadores no Congresso Nacio-

nal, infelizmente não muito grande, que se esmera em cumprir as atividades para as quais foram designados pelo povo e pela Constituição, sem deixar-se consumir integralmente pelas querelas políticas. Trata-se de um grupo de parlamentares que frequentam menos o noticiário, porque não são as principais estrelas do embate partidário. Mas são assíduos em debates de ideias, de projetos e matérias que contribuem, de maneira objetiva e decisiva, para construção de um Brasil mais competitivo e moderno.

Assim como eu, outros tantos deputados se debruçaram sem descanso em projetos e matérias de leis importantes, mas que muitas vezes passam ao largo da cobertura da imprensa. Exemplo disso é o marco regulatório dos contratos de seguros, que tramita em uma comissão especial e que, se tudo correr bem, será aprovado ainda em 2013. Poucos sabem, mas este é um projeto fundamental para a boa execução das obras para Copa do Mundo, Olimpíadas, desburocratização da administração e implantação de um marco regulatório transparente – será a primeira vez que o setor de seguros será regulamentado por este tipo de lei própria.

É desta forma que eu e tantos outros deputados e senadores, pragmáticos, trabalhamos para que o Brasil seja um País cada dia mais moderno e competitivo: debruçados na formulação de projetos importantes, integrados em audiências públicas sediadas dentro do ambiente do Congresso ou nas entidades da sociedade civil interessadas nos debates, ou seja, cumprimos com nossa obrigação.

Em que pesem os escândalos, há motivos para acreditar e confiar no Congresso como um todo. Trata-se, em última análise, de um retrato fiel da sociedade, com bons elementos e outros, nem tanto. Minha energia e meu trabalho, posso dizer, estão sempre a serviço das boas causas. E assim será pelos próximos dois anos deste meu primeiro mandato.

Por fim, quero externar, nesta oportunidade, na condição de deputado federal integrante do Partido Social Democrático – PSD, que defendo, de forma justificada e intransigente, o meu posicionamento político-partidário, de que o governador, em todos os estados, e o de Presidente da República, com candidaturas próprias, emergidas e retiradas, tempestivamente, das respectivas reuniões e/ou prévias dos diretórios do PSD, de forma aberta, transparente e democrática.

Aliás, ninguém cria e estrutura um partido tão forte e tão grandioso para depois, simplesmente, vir a apoiar outros partidos políticos.

É necessário compreender que o PSD já nasceu forte entre as quatro maiores siglas partidárias do País. Porém, para se manter forte tem de procurar, através das urnas, dar vazão para as iniciativas e realização de seus próprios projetos sociais e econômicos.

Na verdade, todo partido político sério, e independente, tem de ter seu projeto de espaço e poder e, neste cenário, tem de tentar buscar seu alcance e sua viabilização, com afinco.

Essa minha convicção pessoal, evidentemente, está embasada na justificativa de que o Partido Social Democrático – PSD é um partido novo, que já nasceu forte, e assim deve permanecer, para continuar ainda mais fortalecido e voltado sempre para atender os anseios da nossa sociedade, tanto no aspecto social quanto no cenário econômico, como 6ª potência mundial, comprometido, assim, politicamente, com o desenvolvimento do nosso Brasil.

AGRADECIMENTOS

O ato de escrever requer paciência, dedicação e - acima de tudo - disciplina. Ordenar ideias no papel é uma tarefa trabalhosa, ousada e que não se esgota, posto que sempre haverá meios de melhorar um texto. A precisão absoluta é uma meta inalcançável. Marcel Proust levou uma vida inteira para produzir “No Caminho de Swann”, sua obra-prima.

Quando me propus a escrever este livro sobre o presente e o futuro do País, ao qual eu sirvo como parlamentar, tinha noção das dificuldades que eu enfrentaria. Sabia, também, que por mais profunda que fosse a reflexão, muitos assuntos de extremada importância ficariam para depois. E assim foi. Muita coisa ficou para as próximas edições.

Indispensável foi o apoio que recebi de amigos e apoiadores. Sem eles, minha caminhada seria bem mais extensa e mais difícil. Registro meu agradecimento a todos que direta, ou indiretamente, deram a sua contribuição. Em especial, a Alexandre Bittencourt, Gumercindo Rocha Filho, Jorge Clapp, Marcelo Augusto Camacho Rocha e ao professor Roberto Macedo, que também, me deu a honra que escrever o prefácio.

A eles, bem como a toda minha equipe e aos Companheiros de jornada, devo minha eterna gratidão, reconhecimento e carinho. Agradeço à minha família por tudo, inclusive, pela paciência e impaciência.

Agradeço Principalmente a Deus que tem sido sempre, extremamente, generoso comigo.

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP



